



SINTASP/MB

Juntos, somos mais fortes!

CUT!

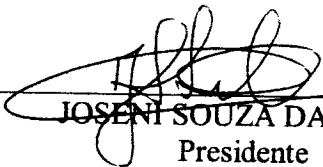
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BURITI-MA, CNPJ nº 07.298.614-40, situado na rua do Pequizeiro, sn, Centro, Buriti-MA, CEP 65515-000, neste ato representado por seu presidente, **JOSENI SOUZA DA SILVA**, ATESTA para os devidos fins, que a empresa **PAZ SERVIÇOS E EVENTOS LTDA**, situada na Rua São Judas Tadeu – SN – Centro – Duque Bacelar – MA, CEP 65625-000, Inscrita no CNPJ 34.795.292/0001-18, I.E. 12.616249-2. Prestou Serviços de Organização, Ornamentação e Realização da **10ª CONFRATERNIZAÇÃO ANUAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BURITI-MA**, realizada no dia 28/12/2024, estando contemplados no contrato os seguintes serviços:

- ✓ Divulgação, Contratação de Artistas.
- ✓ Ornamentação, aluguel de cortinas.

Após prestação dos serviços a este Sindicato, não identificamos nada que desabone a reta prestação dos serviços contratados.

Buriti- MA, 05 de janeiro de 2025.


JOSENI SOUZA DA SILVA
Presidente

SINDICATO DOS TRABALHADORES DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL DE BURITI /MA

CNPJ/MF nº 07.298.614/0001-40

Rua do Pequizeiro s/nº - Centro - Buriti – Maranhão

E-mail: sintaspm2022@gmail.com



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART CARGO-FUNÇÃO
Nº MA20250863588

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

SUBSTITUIÇÃO à
MA20240863211

1. Responsável Técnico

PAULO DO NASCIMENTO COSTA

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1917356803

Registro: 145962MA

2. Contratante

Contratante: PAZ SERVICOS E EVENTOS LTDA

RUA R SAO JUDAS TADEU

Complemento:

Cidade: DUQUE BACELAR

País: Brasil

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação Institucional: Outros

Bairro: CENTRO

UF: MA

CPF/CNPJ: 34.796.292/0001-18

Nº: SN

CEP: 65625000

3. Vínculo Contratual

Unidade administrativa: sede

RUA R SAO JUDAS TADEU

Complemento:

Cidade: DUQUE BACELAR

Data de Início: 30/12/2024

Previsão de término: Não especificado

Tipo de vínculo: PRESTADOR DE SERVIÇOS

Identificação do cargo/função: Responsável elaboração de orçamento e fiscalização

Bairro: CENTRO

UF: MA

Nº: SN

CEP: 65625000

4. Atividade Técnica

1000 - OUTRA

45 - DESEMPENHO DE FUNÇÃO TÉCNICA > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)

Quantidade

2,00

Unidade

h/d

A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

5. Observações

ART de cargo/função de responsabilidade técnica pela empresa PAZ SERVICOS E EVENTOS LTDA

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004 e 9451/2018.

7. Entidade de Classe

SEM INDICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE

Documento assinado digitalmente

gov.br

PAULO DO NASCIMENTO COSTA

Data: 09/01/2025 12:59:37-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

PAULO DO NASCIMENTO COSTA - CPF: 965.033.613-72

Documento assinado digitalmente

gov.br

JOAO FRANCISCO SILVA DOS SANTOS

Data: 09/01/2025 13:03:34-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

5.292/0001-18

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Esta ART é isenta de taxa

Registrada em: 03/01/2025

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: ZAzY2
Impresso em: 08/01/2025 às 10:26:28 por: , ip: 177.161.244.143

www.creama.org.br
Tel: (98) 2106-8300

atendimento@creama.org.br
Fax: (98) 2106-8303

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Estado do
Maranhão





PREFEITURA DE
**DUQUE
BACELAR**
PRA FAZER MUITO MAIS

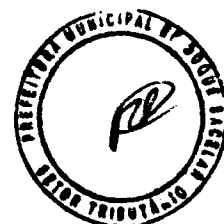
Nº 392
Data 27/12/2024

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

Av. Coronel Rosalino, 167 Centro.
CEP: 65.625 – 000 DUQUE BACELAR – MA
CNPJ: 06.314.439/0001 – 75

EXERCÍCIO DE 2025

ALVARÁ



LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE
ESTABELECIMENTO DE PRODUÇÃO, COMÉRCIO,
CONSTRUÇÃO, INDÚSTRIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

NOME OU RAZÃO SOCIAL: PAZ SERVIÇOS E EVENTOS LTDA.

NOME FANTASIA: FANTASY.

END: Rua São Judas Tadeu s/n, Centro, Duque Bacelar - MA.

CNPJ: 53.842.152/0001-06 CEP: 65.625-000 DUQUE BACELAR-MA.

ATIVIDADE: Produção de eventos esportivos; Estampa e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário; Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas; Serviços de encadernação.

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: De segunda a sexta das 08h00min as 12h00min e 14h00min as 19h00min aos sábados de 08h00min as 12h00min.

RESTRIÇÕES: SOMENTE PARA OS FINS ACIMA CITADOS.

VISTO:

Válido até 31/12/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR
AC
Antonio Carlos Raudeny da S. Almeida
Chefe de Arrecadação Tributária
Secretaria de Administração

ATENÇÃO

O Presente ALVARÁ deverá ser fixado em
local bem visível à fiscalização do
Departamento de Administração



Porto Seguro Cia de Seguros Gerais
Avenida Rio Branco, 1489 Campos Eliseos - São Paulo
CEP 01205-905 - CNPJ 61.198.164/0001-60
Regulamentada pelo Decreto Lei 20.138 de 06/12/1945
Site: www.portoseguro.com.br

APÓLICE DO RAMO - 775

SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO

PROCESSO SUSEP Nº	APÓLICE Nº	CONTROLE Nº	PROPOSTA Nº	
15414.639463/2022-95	0775.09.1.378-0	10379734	65 1037973-4	

SEGURADO : MUNICIPIO DE DUQUE BACELAR

ENDEREÇO : AVENI CORONEL ROSALINO, S/N - CENTRO - DUQUE BACELAR/MA CEP: 65625-000

CNPJ/CPF : 06.314.439/0001-75

TOMADOR : 34.795.292 JOAO FRANCISCO SILVA DOS SANT

ENDEREÇO : RUA SAO JUDAS TADEU, S/N - CENTRO - DUQUE BACELAR/MA CEP: 65625-000

CNPJ/CPF : 34.795.292/0001-18

FLS. Nº 393
y

CORRETOR : CAJUINA CONS E CORRET. DE SEGUROS LTDA

SUSEP: 57700J

SUSEP OFICIAL: 202010585

TELEFONE 86 30810282

PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS, através desta apólice de Seguro Garantia, garante pelo presente instrumento ao SEGURADO, o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo TOMADOR até o valor abaixo descrito."

DESCRIÇÃO DA GARANTIA

(Modalidade, valor e prazo previstos no contrato)

Modalidade	Limite Máximo de Garantia	Vigência	
		Início	Término
CONCORRENCIALICITANTE	R\$ 35.919,12	17/02/2025	23/05/2025

OBJETO DO SEGURO

A presente apólice garante a indenização ao Segurado, até o limite da Importância Segurada, se o Tomador for o vencedor da licitação pública e se recusar a assinar o contrato, conforme garantia exigida no Edital/ Concorrência/ Pregão Eletrônico/ Tomada de Preço e Convite previsto neste objeto. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2025

A Modalidade e a Importância Segurada acima, dispostas na Descrição da Garantia, contemplam as COBERTURAS ADICIONAIS descritas abaixo.

Limite máximo de indenização para a cobertura de CONCORRENCIA/LICITANTE: até 100% do valor da Descrição da Garantia.

Em caso de sinistro, fica certo e ajustado que a soma do Limite Máximo de Indenização não ultrapassará o Limite Máximo de Garantia. O excesso não estará garantido por este seguro.

Condição Especial:

Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

Ratificam-se integralmente as disposições das condições gerais que não tenham sido alteradas pelas condições especiais e/ou condições particulares especificadas na apólice.

Constituem parte integrante da presente apólice, as condições gerais, condições especiais e o demonstrativo do Prêmio. A Porto Seguro Cia de Seguros Gerais, por seus representantes legais, assinam a presente apólice emitida com base nas informações constantes da proposta de seguro e dos demais anexos apresentados pelo tomador e/ou segurado, os quais passam a fazer

SÃO PAULO, 12 DE FEVEREIRO DE 2025

Marcos Loução

Nelson Aguiar

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Signatários autorizados:

Nelson Aguiar - Nº de Série do Certificado: 11de240822589080 Data e Hora: 12/02/2025 14:19
Marcos Loução - Nº de Série do Certificado: 7890a21a29106c6a Data e Hora: 12/02/2025 14:19
Marcos Loução - Nº de Série do Certificado: 11de240822589080 Data e Hora: 12/02/2025 14:19

Porto Seguro Cia de Seguros Gerais



Porto Seguro Cia de Seguros Gerais
Avenida Rio Branco, 1489 Campos Eliseos - São Paulo
CEP 01205-905 - CNPJ 61.198.164/0001-60
Regulamentada pelo Decreto Lei 20.138 de 06/12/1945
Site: www.portoseguro.com.br

APÓLICE DO RAMO - 775
SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO

PROCESSO SUSEP Nº	APÓLICE Nº	CONTROLE Nº	PROPOSTA Nº	
15414.639463/2022-95	0775.09.1.378-0	10379734	65 1037973-4	

SEGURADO : MUNICIPIO DE DUQUE BACELAR

ENDEREÇO : AVENI CORONEL ROSALINO, S/N - CENTRO - DUQUE BACELAR/MA CEP: 65625-000

CNPJ/CPF : 06.314.439/0001-75

TOMADOR : 34.795.292 JOAO FRANCISCO SILVA DOS SANT

ENDEREÇO : RUA SAO JUDAS TADEU, S/N - CENTRO - DUQUE BACELAR/MA CEP: 65625-000

CNPJ/CPF : 34.795.292/0001-18

30/11/2022
1

parte integrante do presente contrato.

A presente apólice encontra-se ressegurada, conforme regras vigentes emitidas pelos órgãos reguladores e limite de retenção da Seguradora.

A presente apólice não assegura riscos originados de outras modalidades de seguro.

A inadimplência do Tomador perante a seguradora, em decorrência de sinistro pago ou prêmio do seguro pendente, poderá constar em registro nos órgãos de proteção ao crédito.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Número de telefone gratuito de atendimento ao público da SUSEP: 0800 021 8484

Código de registro desta seguradora junto à SUSEP é 05886.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado, sob o nº 058862025000907750013780 se esta foi corretamente registrada no site da SUSEP - www.susep.gov.br.

As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à Susep poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante na apólice, proposta, bilhete, certificado ou no título de capitalização.

Plataforma digital para registros de reclamação dos consumidores: www.consumidor.gov.br. Consulte regras e condições da plataforma.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo em forma eletrônica, podem ser verificados no site da Porto Seguro - www.portoseguro.com.br/segurogarantia

Este Seguro Garantia garantirá apenas as obrigações assumidas pelo Tomador no Objeto Principal aceitas pela Seguradora por ocasião da contratação do seguro, bem como aquela(s) constante(s) de eventual emissão de endosso específico. Além disso, este seguro, em nenhuma hipótese, garantirá o inadimplemento de qualquer obrigação do Tomador que esteja relacionado a outros ramos de seguro.



Porto Seguro Cia de Seguros Gerais
Avenida Rio Branco, 1489 Campos Eliseos - São Paulo
CEP 01205-905 - CNPJ 61.198.164/0001-80
Regulamentada pelo Decreto Lei 20.138 de 06/12/1945
Site: www.portoseguro.com.br

APÓLICE DO RAMO - 775

SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO

PROCESSO SUSEP Nº

15414.639463/2022-95

APÓLICE Nº

0775.09.1.378-0

CONTROLE Nº

10379734

PROPOSTA Nº

65 1037973-4

SEGURADO : MUNICIPIO DE DUQUE BACELAR

ENDEREÇO : AVENI CORONEL ROSALINO, S/N - CENTRO - DUQUE BACELAR/MA CEP: 65625-000

CNPJ/CPF : 06.314.439/0001-75

TOMADOR : 34.795.292 JOAO FRANCISCO SILVA DOS SANT

ENDEREÇO : RUA SAO JUDAS TADEU, S/N - CENTRO - DUQUE BACELAR/MA CEP: 65625-000

CNPJ/CPF : 34.795.292/0001-18

COBERTURAS

Cobertura	Limite Máximo de Indenização	Prêmio Líquido
CONCORRENCIALICITANTE	R\$ 35.919,12	R\$ 225,31

DEMONSTRATIVO DO PRÊMIO

Importância Segurada.....: R\$	35.919,12
Prêmio Líquido.....: R\$	225,31
Adicional de Fracionamento: R\$	0,00
Custo.....: R\$	0,00
I.O.F.....: R\$	0,00
Taxa de Juros ao mês %:	0,00

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Forma de Pagamento: BOLETO

Parcela	Vencimento	Valor
1	22/02/2025	R\$ 225,31

Esta apólice é emitida de acordo com as condições da circular SUSEP nº 662/22 e Lei 14.133/21.

Para efeito desta apólice, fica certo e ajustado que a soma de todas as indenizações não ultrapassará o Limite Máximo de Garantia descrito no frontispício da apólice.

SAC: 0800 727 2748 (informação, reclamação e cancelamento) - 0800 727 8736 (atendimento exclusivo para pessoas com deficiência auditiva) Informações sobre o produto/sinistro: 3366-3840 (Gde. São Paulo) 4004-2800 (Demais Capitais) e 0800 727 8005 (Demais localidades) Ouvidoria: 0800 727 1184

SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO CONDIÇÕES GERAIS – RAMO 775
PROCESSO SUSEP Nº 15414.639463/2022-95

396
7

Sumário

CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775.....	2
1. DEFINIÇÕES.....	2
2. OBJETO	3
3. RISCOS EXCLUÍDOS	3
4. ACEITAÇÃO	3
5. ALTERAÇÃO E ATUALIZAÇÃO	3
6. PRÊMIO DO SEGURO.....	4
7. FORMA DE PAGAMENTO	4
8. VIGÊNCIA	4
9. MITIGAÇÃO DE RISCOS	5
10. EXPECTATIVA, RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO	5
11. INDENIZAÇÃO	5
12. ATUALIZAÇÃO DE VALORES	6
13. SUB-ROGAÇÃO	6
14. PERDA DE DIREITOS	6
15. CONCORRÊNCIA DE GARANTIAS.....	7
16. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES	7
17. EXTINÇÃO DA GARANTIA	7
18. RESCISÃO CONTRATUAL	8
19. CONTROVÉRSIAS	8
20. PRESCRIÇÃO	9
21. FORO.....	9
22. DISPOSIÇÕES FINAIS	9
23. CANAL DE DENÚNCIA / DISQUE FRAUDE	9

SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO CONDIÇÕES GERAIS – RAMO 775
PROCESSO SUSEP Nº 15414.639463/2022-95

CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775

1. DEFINIÇÕES

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

- 1.1. Apólice:** Documento, assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.
- 1.2. 1.2. Amortização:** utilização de todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal para diminuição do valor do prejuízo
- 1.3. Condições Gerais:** Conjunto das cláusulas, comuns a todas as Modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.
- 1.4. Condições Especiais:** Conjunto das disposições específicas relativas a cada Modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.
- 1.5. Contrato Principal:** Todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (Segurado) e particulares (Tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.
- 1.6. Despesas de Contenção:** São aquelas despesas incorridas pelo Segurado com a tomada de medidas imediatas ou ações emergenciais para evitar o Sinistro iminente e que seria coberto pelo presente contrato de seguro, sem as quais os eventos cobertos e descritos na presente apólice seriam inevitáveis ou ocorreriam de fato.
- 1.7. Despesas de Salvamento:** São aquelas despesas incorridas pelo Segurado com a tomada de medidas imediatas ou ações emergenciais, após a ocorrência de um sinistro coberto pelo presente contrato de seguro, de modo a minorar as consequências, evitando a propagação dos riscos cobertos, salvando e protegendo interesses descritos nesta Apólice.
- 1.8. Endosso:** instrumento formal, assinado pela Seguradora, que introduz modificações na Apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.
- 1.9. Expectativa de Sinistro:** Fato ou ato que indique a possibilidade de caracterização do sinistro e o início da realização de trâmites e/ou verificação de critérios para comprovação da inadimplência do Tomador.
- 1.10. Indenização:** pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.
- 1.11. Modalidade:** Conjunto de cláusulas que estabelecem as disposições específicas do Seguro Garantia de acordo com as características, dispositivos e legislação da Obrigação Garantida;
- 1.12. Objeto Principal:** Relação jurídica, contratual, editalícia, processual ou de qualquer outra natureza, geradora de obrigações e direitos entre Segurado e Tomador, independentemente da denominação utilizada;
- 1.13. Obrigação Garantida:** obrigação assumida pelo Tomador junto ao Segurado no Objeto Principal e garantida pela Apólice de Seguro Garantia;
- 1.14. Prêmio:** Importância devida pelo Tomador à Seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da Apólice ou Endosso.
- 1.15. Processo de Regulação de Sinistro:** Procedimento pelo qual a Seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de Sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela Apólice.
- 1.16. Proposta:** instrumento formal de pedido de emissão de Apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.
- 1.17. Relatório Final de Regulação:** Documento emitido pela Seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do Sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.
- 1.18. Segurado:** Credor das obrigações assumidas pelo Tomador no Objeto Principal;
- 1.19. Seguradora:** a sociedade de seguros garantidora, nos termos da Apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador.
- 1.20. Seguro Garantia:** É aquele que tem por objetivo garantir o fiel cumprimento das obrigações garantidas;
- 1.21. Seguro Garantia Segurado - Setor Público:** Seguro Garantia cujo Objeto Principal está sujeito ao regime jurídico de direito público;

1.22. Sinistro: O inadimplemento das obrigações do Tomador cobertas pelo seguro. Inadimplência do Tomador em relação à Obrigação Garantida;

1.23. Tomador: Devedor das obrigações por ele assumidas perante o Segurado. Devedor das obrigações estabelecidas no Objeto Principal perante o Segurado;

1.24. Valor da garantia: Valor máximo garantido pela Apólice.

2. OBJETO

2.1. Este seguro tem por objetivo garantir o pagamento de indenização ao Segurado, nos termos da cláusula 11, em razão de inadimplemento por parte do Tomador das obrigações por ele assumidas, conforme previsto no Objeto Principal ou em sua legislação específica, respeitadas as condições, limites estabelecidos no contrato de seguro, assim como os termos da(s) Modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s).

3. RISCOS EXCLUÍDOS

3.1. Considera-se riscos excluídos para todos os fins e, portanto, não cobertos por esta Apólice:

I - a inadimplência de Obrigações Garantidas decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado que tenham contribuído de forma determinante para ocorrência do sinistro;

II - a inadimplência de obrigações do Objeto Principal que não sejam de responsabilidade do Tomador.

III - Perdas, danos contratuais ou extracontratuais e lucros cessantes causados pelo Tomador ou Segurado e/ou terceiros.

IV - Prejuízos decorrentes do não cumprimento de obrigações fiscais, civil, criminal e tributárias

4. ACEITAÇÃO

4.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante Proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A Proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

4.2. A Seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a Proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

4.3. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da Proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

4.3.1. A Seguradora poderá solicitar mais de uma vez, dentro do prazo do item 4.3., documentos complementares para a análise e aceitação do risco. O prazo ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

4.4. No caso de não aceitação da Proposta, a Seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

4.5. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

4.6. Caso a aceitação da Proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 4.3. será suspenso até que o Segurado se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

4.7. A emissão da Apólice ou do Endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da Proposta.

5. ALTERAÇÃO E ATUALIZAÇÃO

5.1. Toda e qualquer alteração da Apólice somente poderá ocorrer a pedido do Segurado ou mediante sua expressa concordância.

5.2. Caso ocorram alterações no Objeto Principal que impliquem na necessidade de modificação da Apólice, esta acompanhará tais alterações caso tenham sido previamente estipuladas no Objeto Principal, em sua legislação

399
B

específica ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela Seguradora, caso contrário, as alterações somente serão incorporadas se houver o respectivo aceite expresso da Seguradora.

5.3. O índice e a periodicidade de atualização dos valores da Apólice, quando aplicáveis, deverão ser os mesmos definidos no Objeto Principal ou em sua legislação específica.

5.4. A atualização dos valores da Apólice poderá ocorrer automaticamente, sem manifestação expressa do Segurado ou do Tomador, desde que prevista no Objeto Principal ou em sua legislação específica.

6. PRÊMIO DO SEGURO

6.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio do seguro, inclusive o(s) adicional(ais) decorrente(s) de alterações e/ou da atualização dos valores da Apólice.

6.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o Tomador não houver pago o Prêmio nas datas convencionadas.

6.2.1. Não paga pelo Tomador, na data fixada, qualquer parcela do Prêmio devido, poderá a Seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

6.3. Em caso de parcelamento do Prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao Tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

6.4. Se a data limite para o pagamento do Prêmio à vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

6.5. A sociedade Seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao Tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

7. FORMA DE PAGAMENTO

7.1. Este seguro é estruturado com pagamento em Prêmio único, a ser pago pelo Tomador, à vista ou em prestações mensais, optando por uma das formas de pagamento previstas na Proposta, hipótese em que, a depender da quantidade de parcelas, poderá incidir juros.

8. VIGÊNCIA

8.1. O prazo de vigência da Apólice é igual ao estabelecido na Obrigação Garantida, salvo se o Objeto Principal ou sua legislação específica dispuser de forma distinta.

8.2. Caso a vigência da Apólice seja inferior à da Obrigação Garantida, estará assegurada a manutenção da cobertura enquanto houver risco a ser coberto, podendo a Seguradora recalcular a taxa e, consequentemente, o Prêmio para o novo contrato de seguro, no momento da renovação.

8.3. O Segurado poderá, a qualquer tempo, se opor à manutenção da cobertura, mediante expressa manifestação, ao contrário do Tomador, que não possui esse direito, exceto se ocorrer a substituição da Apólice por outra garantia aceita pelo Segurado.

8.4. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no Contrato Principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela Seguradora, a vigência da Apólice acompanhará tais modificações, devendo a Seguradora emitir o respectivo Endosso.

8.5. Para alterações posteriores efetuadas no Contrato Principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela Seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso.

400
E

9. MITIGAÇÃO DE RISCOS

9.1. Desde que prévia e expressamente acordado entre Tomador e Segurado, a Seguradora poderá isoladamente ou conjuntamente:

- I - realizar o acompanhamento e/ou monitoramento do Objeto Principal;
- II - atuar como mediadora da inadimplência ou de eventual conflito entre Segurado e Tomador; ou
- III - prestar apoio e assistência ao Tomador.

10. EXPECTATIVA, RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO

10.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada Modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

10.2. A Seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

10.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a Seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

10.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente Apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 20 destas Condições Gerais;

10.4. A comunicação do Sinistro deverá ser encaminhada à Seguradora, logo após o conhecimento de sua caracterização, de acordo com os critérios e contendo os documentos básicos indicados nas Condições Especiais da Modalidade contratada, para que seja iniciado o Processo de Regulação de Sinistro pela Seguradora.

10.5. O Sinistro ocorrido durante a vigência da Apólice, sua caracterização e comunicação poderão ocorrer fora desta vigência, não caracterizando fato que justifique a negativa do Sinistro, desde que respeitados os prazos prescricionais aplicados ao contrato de seguro.

10.6. Caso a Seguradora conclua pela não caracterização do Sinistro, comunicará formalmente ao Segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

11. INDENIZAÇÃO

11.1. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora cumprirá a obrigação descrita na Apólice, até o Valor da garantia, mediante pagamento em dinheiro dos prejuízos, multas e/ou demais valores devidos pelo Tomador e garantidos pela Apólice, em decorrência da inadimplência da Obrigação Garantida.

11.2. Não haverá reintegração de limites máximos das garantias quando da ocorrência de Sinistros. 11.3. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

11.3.1. O pagamento da indenização ocorrerá dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento básico definido nas Condições Especiais da Modalidade contratada, salvo se houver necessidade de solicitação de documentos complementares.

11.3.1.1. Na hipótese de solicitação de documentos complementares, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

11.3.2. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da Apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

11.4. Nos casos em que haja vinculação da Apólice a um Contrato Principal, todos os saldos de créditos do Tomador no Contrato Principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do Sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

11.4.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do Tomador no Contrato Principal, o Segurado obriga-se a devolver à Seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

11.5. Correrão obrigatoriamente por conta desta Seguradora, até o Valor da garantia, as Despesas de Salvamento e as Despesas de Contenção comprovadamente efetuadas pelo Segurado durante e/ou após a ocorrência de um Sinistro.

408
2

Esse mesmo Valor da garantia será utilizado para cobrir os danos patrimoniais comprovadamente causados pelo segurado e/ou por terceiros na tentativa de evitar o sinistro, minorar o dano ou salvar a coisa.

12. ATUALIZAÇÃO DE VALORES

12.1 O não pagamento das obrigações pecuniárias da Seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 11 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo:

a) No caso de indenização, a data de caracterização do Sinistro;

b) No caso de pagamento/recebimento indevido de valores: a partir da data de recebimento da quantia;

c) No caso de cancelamento do contrato: a partir da data de recebimento da solicitação de cancelamento ou a data do efetivo cancelamento, se o mesmo ocorrer por iniciativa da sociedade seguradora;

12.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

12.3. Sobre tais valores ainda incidirão juros moratórios de 2% a.m. a partir do primeiro dia de descumprimento do prazo até o efetivo pagamento.

12.4. O não pagamento do prêmio pelo tomador acarretará em juros moratórios de 2% a.m. a partir do primeiro dia de descumprimento do prazo até o efetivo pagamento.

12.5. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

13. SUB-ROGAÇÃO

13.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo Tomador, a Seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do Segurado contra o Tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

13.2. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do Segurador, os direitos a que se refere este item.

14. PERDA DE DIREITOS

14.1. O Segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

14.1.1. Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

14.1.2. Descumprimento das obrigações do Tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado;

14.1.3. Inadimplência de obrigações garantidas decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado que tenham contribuído de forma determinante para ocorrência do Sinistro;

14.1.4. Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta Apólice, que tenham sido acordadas entre Segurado e Tomador, sem prévia anuência da Seguradora;

14.1.5. Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo Segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

14.1.6. O Segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

14.1.7. Se o Segurado por si ou por seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir circunstâncias que possam influir na aceitação da Proposta ou no valor do Prêmio.

14.1.7.1. Se a inexistência ou a omissão nas declarações não resultar de má-fé do Segurado, a Seguradora deverá:

I) na hipótese de não ocorrência de Sinistro:

a) cancelar o seguro, podendo reter do Prêmio originalmente pactuado a parcela proporcional ao tempo decorrido; ou mediante acordo entre as partes, permitir a continuidade do seguro, podendo cobrar a diferença de Prêmio cabível e/ou restringir termos e condições da cobertura contratada.

II) na hipótese de ocorrência de Sinistro sem indenização integral:

a) após o pagamento da indenização, cancelar o seguro, podendo reter do Prêmio originalmente pactuado a parcela calculada proporcionalmente ao tempo decorrido, acrescido da diferença cabível; ou

b) permitir a continuidade do seguro, podendo cobrar a diferença de Prêmio cabível, respeitado o item 6 destas Condições Gerais

III) na hipótese de ocorrência de Sinistro com indenização integral:

a) após o pagamento da indenização, cancelar o seguro, podendo ser cobrada a diferença do Prêmio, observado o item 6 destas Condições Gerais.

14.1.8. O Segurado está obrigado a comunicar à Seguradora, logo que saiba, qualquer fato suscetível de agravar consideravelmente o risco coberto, sob pena de perder o direito à indenização se ficar comprovado, pela Seguradora, que silenciou de má-fé.

I) A sociedade Seguradora, desde que o faça nos (15) quinze dias seguintes ao recebimento do aviso de agravação do risco pelo Segurado, poderá, mediante comunicação formal, cancelar o seguro; restringir a cobertura contratada, mediante acordo entre as partes; ou cobrar a diferença de Prêmio cabível, mediante acordo entre as partes.

II) O cancelamento do seguro só será eficaz (30) trinta dias após a notificação ao Segurado, devendo ser restituída a diferença do Prêmio, calculada proporcionalmente ao período a decorrer.

III) Na hipótese de continuidade do seguro, a Seguradora poderá cobrar a diferença de Prêmio cabível.

14.1.9. Agravar intencionalmente o risco;

14.1.10. Deixar de comunicar o Sinistro à Seguradora e de adotar as providências imediatas para minorar as suas consequências, tão logo dele tome conhecimento;

14.1.11. Deixar de comunicar a Expectativa de Sinistro à Seguradora, tão logo tome conhecimento, conforme descrito e especificado em cada Modalidade de garantia; a perda de direito ocorrerá nesta hipótese caso reste configurado o agravamento do risco e impeça à Seguradora de atuar como mediadora da inadimplência ou de eventual conflito entre Segurado e Tomador ou prestar apoio e assistência ao Tomador.

14.1.12. Caso não seja comunicado à Seguradora, de forma regular e de acordo com estas Condições Gerais, eventual alteração do Objeto Principal que cause agravamento do risco e tenha relação com o Sinistro.

15. CONCORRÊNCIA DE GARANTIAS

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo Segurado, a Seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

16. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia para cobrir a mesma obrigação do Objeto Principal, salvo no caso de Apólices complementares.

17. EXTINÇÃO DA GARANTIA

17.1. O Seguro Garantia será extinto na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo da comunicação do Sinistro, da forma ajustada no contrato de seguro:

I – quando as obrigações garantidas forem definitivamente concluídas e houver manifestação expressa do Segurado neste sentido;

II – quando o Segurado e a Seguradora expressamente acordarem;

III – quando o pagamento da indenização ao Segurado atingir o Valor da garantia;

IV – quando o Contrato Principal for extinto; ou

V – quando do término de vigência previsto na Apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

17.2. Quando a garantia da Apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei n. 8.666/1993, que corresponde ao art. 100 da Lei 14.133/2021, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 17.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93, correspondente ao art. 140 da Lei 14.133/2021.

18. RESCISÃO CONTRATUAL

18.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do Segurado ou da Seguradora com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

18.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade Seguradora, esta reterá do Prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

18.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do Segurado, a sociedade Seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o Prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	% DO PRÊMIO	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	% DO PRÊMIO
15/365	13	195/365	73
30/365	20	210/365	75
45/365	27	225/365	78
60/365	30	240/365	80
75/365	37	255/365	83
90/365	40	270/365	85
105/365	46	285/365	88
120/365	50	300/365	90
135/365	56	315/365	93
150/365	60	330/365	95
165/365	66	345/365	98
180/365	70	365/365	100

18.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 18.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

19. CONTROVÉRSIAS

19.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

- I – por arbitragem; ou
- II – por medida de caráter judicial.

19.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na Apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo Segurado por meio de anuência expressa.

19.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o Segurado se comprometerá a resolver todos os seus litígios com a sociedade Seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

19.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

20. PRESCRIÇÃO

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

21. FORO

As questões judiciais entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

22. DISPOSIÇÕES FINAIS

22.1. A aceitação da Proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

22.2. As Apólices e Endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

22.3. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP

22.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a Apólice ou Endosso foi corretamente registrado no site da Susep - www.susep.gov.br.

22.5. O segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico www.susep.gov.br.

22.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto, limitado ao Valor da garantia contratada.

22.7. Considera-se como âmbito geográfico das Modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

22.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.

22.9. Fica entendido e acordado que respeitando-se todo o conteúdo das Condições Gerais e Condições Especiais para cada Modalidade do presente contrato de seguro, ficam estabelecidos critérios e procedimentos em relação a situações de suspensão do pagamento de indenizações devidas pela Seguradora, nas quais o Segurado ou seu(s) país(es), estiver(em) inserido(s) em listas de embargos ou sanções expedidas por órgãos nacionais ou internacionais de combate à lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo ou esteja(m) sujeito(s) as sanções previstas na legislação Brasileira ou Internacional, conforme descrito nas listas de embargos e sanções, não se limitando a estas:

a) Organização das Nações Unidas - ONU: <https://nacoesunidas.org/conheca/>

b) Reino Unido e União Europeia: <https://www.consilium.europa.eu/pt/policies/sanctions/>

c) Office of Foreign Assets Control - OFAC (Agência de Controle de Ativos Estrangeiros dos EUA): <https://sanctionssearch.ofac.treas.gov/>

d) Gafi - Grupo de Ação Financeira contra Lavagem de Dinheiro e financiamento de Terrorismo: <http://www.fazenda.gov.br/assuntos/prevencao-lavagem-dinheiro/alertas-pld-ft>

Nota: As listas acima poderão sofrer atualizações de acordo com seus Órgãos Reguladores.

Havendo, em meio à vigência da apólice, a inclusão do segurado ou país(es) nas listas de embargos e Sanções, as indenizações atreladas à este seguro estarão suspensas, pelo período em que o segurado, seus beneficiários ou país(es) estiverem incluídos em Listas de Sanções e Embargos, desde as 24 horas do dia da inclusão até as 24 horas do dia da exclusão, ou eventual solução judicial.

23. CANAL DE DENÚNCIA / DISQUE FRAUDE

O Seguro Garantia disponibiliza para você um serviço que objetiva reduzir as fraudes que atualmente aumentam a sinistralidade e consequentemente encarecem o seguro. Este número de telefone de discagem gratuita possibilita a informação, anonimamente, da existência de uma fraude ou denúncias. Você receberá uma senha com a qual poderá acompanhar as providências tomadas pela Seguradora. Assuntos tratados por esse canal serão mantidos sob sigilo e garantia de anonimato. Faça sua denúncia através dos canais abaixo:

Telefone: 0800-7070015, atendimento de segunda à sexta das 09h às 18h (exceto feriados) ou através do e-mail: denuncia@portoseguro.com.br.

REC. Nº 405
2

SAC: **0800 727 2748** (informação, reclamação e cancelamento) - **0800 727 8736** (atendimento exclusivo para pessoas com deficiência auditiva) - Informação sobre Produto/Sinistros: **3366-3840** (Atendimento São Paulo) - **4004-2800** (Demais Capitais) - **0800 727 8005** (Demais Localidades) - Ouvidoria: **0800 727 1184** de segunda a sexta-feiras, das 8:15 às 18:30, exceto feriados Site: www.portoseguro.com.br

CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES – RAMO 0775
Modalidade I – SEGURO GARANTIA DO LICITANTE

1. OBJETO	2
2. DEFINIÇÕES.....	2
3. VIGÊNCIA	2
4. RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO	2
5. RATIFICAÇÃO.....	2

CAPÍTULO II – CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES – RAMO 0775
Modalidade I – SEGURO GARANTIA DO LICITANTE**1. OBJETO**

Este contrato de seguro garante a indenização, até o Valor da garantia fixado na Apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o Contrato Principal nas condições Propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

2. DEFINIÇÕES

Para efeito desta Modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93 / Lei nº 14.133/2021.

3. VIGÊNCIA

A vigência da Apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do Contrato Principal.

4. RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO

4.1. Reclamação: o Segurado comunicará a Seguradora da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o Contrato Principal nas condições Propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos básicos, sem prejuízo de eventuais outros a serem solicitados pela Seguradora:

- a) Cópia do edital de licitação;
- b) Cópia do termo de adjudicação;
- c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos, acompanhada dos documentos comprobatórios;

4.2. Caracterização: quando a Seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do Tomador em relação às obrigações cobertas pela Apólice, o Sinistro ficará caracterizado, devendo a Seguradora emitir o relatório final de regulação;

5. RATIFICAÇÃO

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.

SAC: **0800 727 2748** (informação, reclamação e cancelamento) - **0800 727 8736** (atendimento exclusivo para pessoas com deficiência auditiva) - Informação sobre Produto/Sinistros: **3366-3840** (Atendimento São Paulo) - **4004-2800** (Demais Capitais) - **0800 727 8005** (Demais Localidades) - Ouvidoria: **0800 727 1184** Site: www.portoseguro.com.br



P.C. Nº 408
Data: 2

PROPOSTA INICIAL

AO

PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE Duque Bacelar/MA
PREFEITURA MUNICIPAL Duque Bacelar/MA
Avenida Coronel Rosalino, s/n – Centro, DUQUE BACELAR/MA.

Referente: PREGÃO ELETRÔNICO nº 02/2025

Senhor Pregoeiro,

Submetemos à apreciação de Vossas Senhorias, a nossa proposta relativa a contratação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda que, temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no edital.

1. Proponente:

Razão Social - PAZ SERVICOS E EVENTOS LTDA

CNPJ: 34.795.292/0001-18

Endereço: R SAO JUDAS TADEU, S/N, CENTRO DE DUQUE BACELAR-MA

E-mail Oficial de comunicação: SILVAESANTOSINFORMATICALTDA@GMAIL.COM

| Tel: (98) 8400-4706

Valor Total da Proposta: R\$ 3.591.912,12 (Três milhões, quinhentos e noventa e um mil, novecentos e doze reais e doze centavos)

PLANILHA DA PROPOSTA (ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E PREÇOS).

PLANILHA DE FORMAÇÃO DE PREÇOS

PAZ SERVIÇOS E EVENTOS LTDA

Rua São Judas Tadeu – SN – Centro – Duque Bacelar – MA – CEP 65625-000

CNPJ: 34.795.292/0001-18 – I.E 12616249-2 – fantasymbma@gmail.com – (98) 9 8400-4706

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	V.UNIT	V.TOTAL
1	Aluguel de espaço para eventos no município	Diária	19	R\$ 1.350,00	R\$ 25.650,00
2	Aparelho de som com microfone (uso em ambiente fechado).	diaria	37	R\$ 1.310,00	R\$ 48.470,00
3	Banheiro Químico	Unidade	71	R\$ 380,00	R\$ 26.980,00
4	BANDA REGIONAIS: Contratação de grupo musical, reconhecido na região. (duração de 4 horas de apresentação)	Apresentação	25	R\$ 10.000,00	R\$ 250.000,00
5	BANDA NACIONAL: Contratação de Banda Nacional, com duração de show mínimo 2hrs.	Apresentação	5	R\$ 140.000,00	R\$ 700.000,00
6	Brigadista, o serviço de brigadista por homens e/ou mulheres 20 pessoas, que estejam devidamente identificados - 1 diária de 8 horas	Diária	8	R\$ 4.500,00	R\$ 36.000,00
7	Camarim palco backstage 4x4m	Diária	11	R\$ 2.995,00	R\$ 32.945,00
8	Som volante para divulgação de eventos, veículo com condutor	Horas	701	R\$ 60,00	R\$ 42.060,00
9	Carro de som com potência a partir de 6.000 watts, com 2 microfones sem fio, toca cd, mp3, usb, incluindo veículo para locomoção da estrutura de som, com motorista e técnico de som.	Horas	368	R\$ 199,00	R\$ 73.232,00
10	Sonorização palco Principal	Diária	17	R\$ 9.460,00	R\$ 160.820,00
11	Cadeiras de plástico na cor branca, sem braço.	unidade	9040	R\$ 5,90	R\$ 53.336,00
12	Danças Ritmicas/Folclóricas - Contratação de danças diversas, como Quadrilhas Juninas, Dança Country, Portuguesa, Boiadeiro, Indígena, Cigana, Tambor de Crioula, Dança do coco, Cacuriá e outras (2 horas de apresentação).	Apresentação	5	R\$ 6.675,10	R\$ 33.375,50
13	Decoração temática, com montagem e desmontagem (pequeno porte)	Serviço	69	R\$ 2.750,00	R\$ 189.750,00
14	Decoração temática, com montagem e desmontagem (grande porte)	Serviço	7	R\$ 4.600,00	R\$ 32.200,00
15	Disciplinador com 1,20m de altura e 2m de comprimento	Metro-Dia	390	R\$ 42,00	R\$ 16.380,00
16	Fogueira 3d Grande Painel Decorativa Eva Festa Junina Arraiá	Und	12	R\$ 285,00	R\$ 3.420,00
17	Locação de Figurinos a caráter	und	420	R\$ 130,00	R\$ 54.600,00
18	Gerador de energia de 180 KVA.	Diária	14	R\$ 3.800,00	R\$ 53.200,00
19	GRUPOS LOCAIS: (atração musicais local) (2 horas da apresentação).	Apresentação	58	R\$ 3.999,00	R\$ 231.942,00
20	Estrutura metálica de Grid P-30	METRO	1300	R\$ 45,00	R\$ 58.500,00
21	Iluminação (PEQUENO PORTE)	Diária	15	R\$ 3.510,00	R\$ 52.650,00
22	Iluminação de Grande porte palco: praticável tamanho 10m x 10m ou geospace, para eventos acima de 3000 pessoas, para locais abertos ou fechados	Diária	11	R\$ 8.250,00	R\$ 90.750,00
23	Locação de brinquedos infláveis, maquina de algodão doce, pipoqueira, pula-pula,	UND	10	R\$ 3.650,00	R\$ 36.500,00
24	Locutor - 1 Diária com jornada de 8 horas.	Diária	33	R\$ 580,00	R\$ 19.140,00
25	Mesa com tampo em madeira quadrada ou redonda, 10 lugares.	Unidade	295	R\$ 45,00	R\$ 13.275,00
26	Mesa de plástico, quadrada 4 lugares.	Unidade	395	R\$ 30,00	R\$ 11.850,00
27	Painel de led completo 8X4m Alta Resolução P10	Diária	15	R\$ 7.650,00	R\$ 114.750,00
28	Palco tipo modular para eventos de grande porte, montagem, manutenção, desmontagem.	Serviço	10	R\$ 8.555,00	R\$ 85.550,00

PAZ SERVIÇOS E EVENTOS LTDA

Rua São Judas Tadeu – SN – Centro – Duque Bacelar – MA – CEP 65625-000
CNPJ: 34.795.292/0001-18 – I.E 12616249-2 – fantasymbma@gmail.com – (98) 9 8400-4706

29	Palco tipo modular para eventos de pequeno porte, montagem, manutenção, desmontagem.	Serviço	19	R\$ 4.400,00	R\$ 83.600,00
30	Segurança: o serviço de segurança será realizado por homens e/ou mulheres 25 pessoas, que estejam devidamente identificados - 1 diária de 8 horas .	Diária	21	R\$ 3.225,00	R\$ 67.725,00
31	Serviço de Higienização de banheiro químico.	Diária	252	R\$ 75,00	R\$ 18.900,00
32	Show de fogos pirotécnicos com duração de 3 minutos, composto de morteiros, girândolas, pistolão, torta Cleopatra.	Unidade	5	R\$ 8.100,00	R\$ 40.500,00
33	Tendas com 4x4m.	Und	28	R\$ 799,00	R\$ 22.372,00
34	Tendas com 6x6m .	Unidade	95	R\$ 899,00	R\$ 85.405,00
35	Tendas com 10x10m	Unidade	10	R\$ 1.799,00	R\$ 17.990,00
36	Cela natalina pra atender 120 (cento e vinte) pessoas contendo: (Peru, arroz à grega, salada, salpicão lasanha) obs: 4 unidades de cada prato	unidades	12	R\$ 4.360,00	R\$ 52.320,00
37	Coffe break com frutas variadas	Cento	425	R\$ 225,00	R\$ 95.625,00
38	Coffe break salgados de festa: Diversos	Cento	1731	R\$ 65,00	R\$ 112.515,00
39	Coffe break bolo salgado sabores diversos	Und	1488	R\$ 89,00	R\$ 132.432,00
40	coffee break torta de frango	UNID	48	R\$ 64,00	R\$ 3.072,00
41	Coffe break bolo doce sabores diversos	Und	1492	R\$ 35,00	R\$ 52.220,00
42	Água Mineral, 500 ml	UNID	9519	R\$ 2,99	R\$ 28.461,81
43	Refrigerantes (2 litros) sabores diversos	Fardo	9692	R\$ 14,50	R\$ 140.534,00
44	Sucos naturais (1 litro	unid	1019	R\$ 9,99	R\$ 10.179,81
45	Bolo Temático, grande media 5kg	und	43	R\$ 260,00	R\$ 11.180,00
46	Ovos de Páscoa 400 gramas	UNID	700	R\$ 70,00	R\$ 49.000,00
47	Show infantil regional, com apresentação de palhaço e personagens infantil (2 horas da apresentação)	apresentação	5	R\$ 3.199,00	R\$ 15.995,00
48	palestrante da conferencia	Horas	16	R\$ 285,00	R\$ 4.560,00
TOTAL					R\$ 3.591.912,12

Valor total - **R\$ 3.591.912,12** (Três milhões, quinhentos e noventa e um mil, novecentos e doze reais e doze centavos)

Declaramos que estamos ciente e concordamos com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório.

PAZ SERVIÇOS E EVENTOS LTDA

Rua São Judas Tadeu – SN – Centro – Duque Bacelar – MA – CEP 65625-000
CNPJ: 34.795.292/0001-18 – I.E 12616249-2 – fantasydbma@gmail.com – (98) 9 8400-4706



455
8

2. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 90 DIAS
3. PRAZO DE ENTREGA DO OBJETO: CONFORME EDITAL
4. VALIDADE DO OBJETO: 90 DIAS
5. PRAZO DE SUBSTITUIÇÃO/REPARO DOS SERVIÇOS: CONFORME EDITAL
6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: CONFORME EDITAL
7. DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA:
8. INFORMAÇÕES DO REPRESENTANTE QUE ASSINARÁ O CONTRATO (JOÃO FRANCISCO SILVA DOS SANTOS, RG E CPF Nº 912.226.203-30

Duque Bacelar, 17 de Fevereiro de 2025.

**JOAO FRANCISCO
SILVA DOS
SANTOS:91622620330**

Assinado digitalmente por JOAO FRANCISCO SILVA DOS
SANTOS:91622620330
ID: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
OU=RFB e-CPF A1, OU=AC VALID RFB V5, OU=AR TOTALCERT, OU=
Videoconferencia, OU=47468717000126, CN=JOAO FRANCISCO SILVA
DOS SANTOS:91622620330
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.02.17 18:19:21-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

PAZ SERVICOS E EVENTOS LTDA
CNPJ: 34.795.292/0001-18
JOÃO FRANCISCO SILVA DOS SANTOS
Sócio Administrador

PAZ SERVIÇOS E EVENTOS LTDA
Rua São Judas Tadeu – SN – Centro – Duque Bacelar – MA – CEP 65625-000
CNPJ: 34.795.292/0001-18 – I.E 12616249-2 – fantasymbma@gmail.com – (98) 9 8400-4706



Poder Judiciário - TJMA
Nº_SELO AUTENT030776LYCNBBV4VRLRZ878
Certifico e dou fé que esta fotocópia é reprodução fiel do original, autenticando-a nos termos do art. 7º da lei 8935/94. DUQUE BACELAR/MA 15/01/2025 11:53:35, At: 13.18, Total R\$ 6,55 Emol R\$ 5,92 FERC R\$ 0,17 FADEP R\$ 0,23 FBMP R\$ 0,23 Consulte em https://selo.tjma.jus.br.

HERBERT EMMANOEL CUNHA DE FREITAS
ESCREVENTE AUTORIZADO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
JUSTIÇA ELEITORAL
TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
JOAO FRANCISCO SILVA DOS SANTOS

DATA DE NASCIMENTO **05/07/1981** INSCRIÇÃO **025468971597** ZONA **028** SEÇÃO **0085**

MUNICÍPIO / UF **DUQUE BACELAR / MA** DATA DE EMISSÃO **31/08/2017**

FILIÇÃO
**MARIA DA PAZ SILVA
DEMERVAL RIBEIRO DOS SANTOS**

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO
GB6H.9K8F.4MHD.5/FI



Título Eleitoral impresso às 11:25 de 15/01/2025 para eleitor/eleitora com biometria coletada

Poder Judiciário - TJMA
Nº_SELO AUTENT030776LYCNBBV4VRLRZ878
Certifico e dou fé que esta fotocópia é reprodução fiel do original, autenticando-a nos termos do art. 7º da lei 8935/94. DUQUE BACELAR/MA 15/01/2025 11:52:59, At: 13.18, Total R\$ 6,55 Emol R\$ 5,92 FERC R\$ 0,17 FADEP R\$ 0,23 FBMP R\$ 0,23 Consulte em https://selo.tjma.jus.br.



HERBERT EMMANOEL CUNHA DE FREITAS
ESCREVENTE AUTORIZADO



ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL

413

2

Por este instrumento particular de alteração:

JOÃO FRANCISCO SILVA DOS SANTOS Brasileiro, Solteiro(a), Empresário, nascido(a) em 05/07/1981 nº do CPF 916.226.203-30, Carteira de identidade (RG/CIN): 91622620330 SSP-MA, residente e domiciliado na cidade de Duque Bacelar - MA, RUA SERRADOR, SN, ALTO BONITO CEP: 65.625-000, titular da EMPRESA INDIVIDUAL que gira sob a denominação social de 34.795.292 JOAO FRANCISCO SILVA DOS SANTOS, com sede na cidade de Duque Bacelar - MA à RUA SÃO JUDAS TADEU, SN, CENTRO CEP: 65.625-000. com registro na JUCEMA sob nº 218.0172975-8 arquivada e inscrita no CNPJ: 34.795.292/0001-18, nos termos da lei, transforma o seu registro de EMPRESÁRIO INDIVIDUAL em Sociedade Empresária, na condição de sócio único, nos termos da Lei nº 10.406/2002, art. 1.052 e seus §§ 1º e 2º, incluídos pela Lei nº 13.784, de 20/09/2019, estipulando-se o **CONTRATO SOCIAL**, o qual passará a vigorar nos seguintes termos e condições, sendo que a sociedade ora constituída assumirá e se responsabilizará pelo ativo e passivo da Empresa Individual ora transformada:

Cláusula I - Fica transformada a Empresa Individual, já qualificada, em SOCIEDADE LIMITADA, passando a adotar como nome empresarial a denominação social de **PAZ SERVICOS E EVENTOS LTDA**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

Cláusula II - O capital social que é de R\$ R\$ 81.000,00 (Oitenta e um mil reais) passa a ser R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), dividido em 200000 (mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cujo o aumento é totalmente subscrito e integralizado neste ato em moeda corrente do país. Passando a constituir do capital da empresa transformada.

Em decorrência do aumento de capital social, este fica assim distribuído.

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
JOAO FRANCISCO SILVA DOS SANTOS	200000	200.000,00	100,00
TOTAL:	200000	200.000,00	100,00

Cláusula III - As atividades passam a ser: 9319-1/01 Produção e promoção de eventos esportivos 5620-1/02 Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê 7319-0/99 Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente 1813-0/01 Impressão de material para uso publicitário 1822-9/01 Serviços de encadernação e plastificação 4329-1/01 Instalação de painéis publicitários 4763-6/01 Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 5920-1/00 Atividades de gravação de som e de edição de música 7311-4/00 Agências de publicidade 7319-0/03 Marketing direto 7420-0/01 Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina 7420-0/04 Filmagem de festas e eventos 7739-0/03 Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 7739-0/99 Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 8230-0/01 Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 9001-9/06 Atividades de

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL

sonorização e de iluminação 1811-3/02 Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas 1813-0/99 Impressão de material para outros usos 1822-9/99 Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação 4761-0/03 Comércio varejista de artigos de papelaria 8599-6/99 Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente 8599-6/04 Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 13.40-5-01 - Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 85.99-6-05 - Cursos preparatórios para concursos 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 85.99-6-03 - Treinamento em informática 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 32.99-0-02 - Fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.

Cláusula IV - A administração da sociedade caberá ao sócio JOAO FRANCISCO SILVA DOS SANTOS, com os poderes e atribuições de sócio administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Cláusula V - O Administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade por Lei Especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula VI - O Sócio(a) declara que a empresa é reenquadrada de Micro Empresa – ME para Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, II, LC nº 123, de 2006).

Para tanto, firma nesta mesma data, em ato contínuo, o contrato social da sociedade limitada por transformação:

LA nº 445
Pública 2

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE
EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPessoal**

**CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPessoal POR
TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL**

JOÃO FRANCISCO SILVA DOS SANTOS Brasileiro, Solteiro(a), Empresário, nascido(a) em 05/07/1981 nº do CPF 916.226.203-30, Carteira de identidade (RG/CIN): 91622620330 SSP-MA, residente e domiciliado na cidade de Duque Bacelar - MA, RUA SERRADOR, SN, ALTO BONITO CEP: 65.625-000. Resolve, constituir uma sociedade limitada, mediante as condições e cláusulas seguintes

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade gira como nome empresarial: **PAZ SERVICOS E EVENTOS LTDA.**

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade tem sua sede no seguinte endereço na cidade de Duque Bacelar – MA à RUA SÃO JUDAS TADEU, SN, CENTRO CEP: 65.625-000.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: 9319-1/01 Produção e promoção de eventos esportivos 5620-1/02 Serviços de alimentação para eventos e recepções – bufê 7319-0/99 Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente 1813-0/01 Impressão de material para uso publicitário 1822-9/01 Serviços de encadernação e plastificação 4329-1/01 Instalação de painéis publicitários 4763-6/01 Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 5920-1/00 Atividades de gravação de som e de edição de música 7311-4/00 Agências de publicidade 7319-0/03 Marketing direto 7420-0/01 Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina 7420-0/04 Filmagem de festas e eventos 7739-0/03 Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 7739-0/99 Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 8230-0/01 Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 9001-9/06 Atividades de sonorização e de iluminação 1811-3/02 Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas 1813-0/99 Impressão de material para outros usos 1822-9/99 Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação 4761-0/03 Comércio varejista de artigos de papelaria 8599-6/99 Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente 8599-6/04 Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 13.40-5-01 - Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 85.99-6-05 - Cursos preparatórios para concursos 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 85.99-6-03 - Treinamento em informática 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.82-2-01 - Comércio

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE
 EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL**

varejista de calçados 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 32.99-0-02 - Fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A sociedade iniciou suas atividades em 07/09/2019 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital é de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), dividido em 200000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) em moeda corrente no País.

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelo sócio da seguinte forma:

Nome dos Sócios	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
JOAO FRANCISCO SILVA DOS SANTOS	200000	200.000,00	100,00
TOTAL:	200000	200.000,00	100,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

A administração da sociedade será exercida isoladamente pelo sócio JOAO FRANCISCO SILVA DOS SANTOS com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE
EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPessoal**

públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

No caso de falecimento do sócio único, pessoa natural, a sucessão dar-se-á por alvará judicial ou na partilha, por sentença judicial ou escritura pública de partilha de bens.

CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL

O sócio declara que a sociedade se enquadra como Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006).

CLÁUSULA XV - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Duque Bacelar - MA, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

Duque Bacelar - MA, 22 de NOVEMBRO de 2024

JOAO FRANCISCO SILVA DOS SANTOS
Sócio/Administrador



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PAZ SERVICOS E EVENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
91622620330	JOAO FRANCISCO SILVA DOS SANTOS

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/11/2024 09:49 SOB N° 21201619978.
PROTOCOLO: 241497620 DE 23/11/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12416577736. CNPJ DA SEDE: 34795292000118.
NIRE: 21201619978. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 22/11/2024.
PAZ SERVICOS E EVENTOS LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

419



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 34.795.292/0001-18 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/09/2019
--	---	--

NOME EMPRESARIAL
PAZ SERVICOS E EVENTOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FANTASY	PORTE EPP
---	--------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
13.40-5-01 - Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário
18.11-3-02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas
18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário
18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos
18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação
18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação
32.99-0-02 - Fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório
43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R SAO JUDAS TADEU	NÚMERO SN	COMPLEMENTO *****
---	--------------------------	----------------------------------

CEP 65.625-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO DUQUE BACELAR	UF MA
-------------------------------	---------------------------------------	--	----------------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO
SILVAESANTOSINFORMATICALTDA@GMAIL.COM

TELEFONE
(98) 8400-4706

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/09/2019
---	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
--	--

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 27/11/2024 às 14:40:50 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
34.795.292/0001-18
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
07/09/2019

NOME EMPRESARIAL
PAZ SERVICOS E EVENTOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música
73.11-4-00 - Agências de publicidade
73.19-0-03 - Marketing direto
73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente
74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina
74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos
77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
85.99-6-03 - Treinamento em informática
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
85.99-6-05 - Cursos preparatórios para concursos
85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente
90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R SAO JUDAS TADEU

NÚMERO
SN

COMPLEMENTO

CEP
65.625-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
DUQUE BACELAR

UF
MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO
SILVAESANTOSINFORMATICALTDA@GMAIL.COM

TELEFONE
(98) 8400-4706

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
07/09/2019

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 27/11/2024 às 14:40:50 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

about:blank

2/2

ATA PREGÃO

FLS. Nº 423
Rubrica 8

PREGÃO Nº. 02/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 166/2025

Registro de Preços, prazo: 12 mes(es)

Às **11:00** do dia **18/02/2025**, reuniu-se o(a) Pregoeiro(a) Oficial deste órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados por Ato Legal, em atendimento às disposições contidas na legislação vigente, a fim de realizar os procedimentos relativos ao presente Pregão, Amparo legal Lei 14.133/2021, Art. 28, I, cujo objeto é (Registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para realização de eventos de interesse da Administração Pública de Duque Bacelar-MA).

Inicialmente, o(a) Pregoeiro(a) abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas e abrindo a fase de lances. Ao final do prazo previsto no edital, foram encerradas as ofertas de lance e dado prosseguimento aos demais tramites do processo até sua fase de homologação.

As informações dessa ata são dinâmicas, haja vista a possibilidade de alteração das decisões por meio de recurso. Apenas após homologado do processo as informações estarão consolidadas.

Publicação: **03/02/2025**

Limite de impugnação: **13/02/2025 11:00**

Final da Proposta/Início da Sessão: **18/02/2025 às 11:00**

Esclarecimentos e Impugnações

Solicitação	Resposta
Nome: DAINA LIMA Esclarecimento: Olá, tudo bem? Qual o valor estimado UNITÁRIO dos itens licitados? Caso tenham, poderiam gentilmente, disponibilizar planilha com a composição dos VALORES UNITÁRIOS estimado de TODOS OS ITENS A SEREM FORNECIDOS?	Nome: MARIA TATIANE VIEIRA DE SOUSA Resposta: O orçamento é sigiloso.

Lote 1

Lote 1

Fornecedor: PAZ SERVICOS E EVENTOS LTDA		CNPJ/CPF: 34.795.292/0001-18	
Data/hora de envio 17/02/2025 18:29:25		Avaliação da proposta: Classificado	
Descrição Comprador			
1 - Aluguel de espaço para eventos no município			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Aluguel de espaço para eventos no município	19,00	Diária	1.350,00
Marca:	Fabricante:	Modelo:	

Lote 2

Lote 2

Fornecedor: PAZ SERVICOS E EVENTOS LTDA		CNPJ/CPF: 34.795.292/0001-18	
Data/hora de envio 17/02/2025 18:29:25		Avaliação da proposta: Classificado	
Descrição Comprador			

2 - Aparelho de som com microfone (uso em ambiente fechado).

FLS. Nº 422

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Aparelho de som com microfone (uso em ambiente fechado).	37,00	diaria	1.310,00
Marca:	Fabricante:	Modelo:	

Lote 3
Lote 3

Fornecedor: PAZ SERVICOS E EVENTOS LTDA

CNPJ/CPF: 34.795.292/0001-18

Data/hora de envio 17/02/2025 18:29:25

Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

3 - Banheiro Químico

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Banheiro Químico	71,00	Unidade	380,00
Marca:	Fabricante:	Modelo:	

Lote 4
Lote 4

Fornecedor: PAZ SERVICOS E EVENTOS LTDA

CNPJ/CPF: 34.795.292/0001-18

Data/hora de envio 17/02/2025 18:29:25

Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

4 - BANDA REGIONAIS: Contratação de grupo musical, reconhecido na região. (duração de 4 horas de apresentação)

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
BANDA REGIONAIS: Contratação de grupo musical, reconhecido na região. (duração de 4 horas de apresentação)	25,00	Apresentação	10.000,00
Marca:	Fabricante:	Modelo:	

Lote 5
Lote 5

Fornecedor: PAZ SERVICOS E EVENTOS LTDA

CNPJ/CPF: 34.795.292/0001-18

Data/hora de envio 17/02/2025 18:29:25

Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

5 - BANDA NACIONAL: Contratação de Banda Nacional, com duração de show mínimo 2hrs.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
BANDA NACIONAL: Contratação de Banda Nacional, com duração de show mínimo 2hrs.	5,00	Apresentação	140.000,00
Marca:	Fabricante:	Modelo:	

Lote 6
Lote 6

Fornecedor: PAZ SERVICOS E EVENTOS LTDA

CNPJ/CPF: 34.795.292/0001-18

Data/hora de envio 17/02/2025 18:29:25

Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

6 - Brigadista, o serviço de brigadista por homens e/ou mulheres 20 pessoas, que estejam devidamente identificados - 1 diária de 8 horas

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Brigadista, o serviço de brigadista por homens e/ou mulheres 20 pessoas, que estejam devidamente identificados - 1 diária de 8 horas	8,00	Diária	4.500,00
Marca:	Fabricante:	Modelo:	

FLS. Nº 423
Rubrica 4

Lote 7
Lote 7

Fornecedor: PAZ SERVICOS E EVENTOS LTDA

CNPJ/CPF: 34.795.292/0001-18

Data/hora de envio 17/02/2025 18:29:25

Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

7 - Camarim palco backstage 4x4m

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Camarim palco backstage 4x4m	11,00	Diária	2.995,00
Marca:	Fabricante:	Modelo:	

Lote 8
Lote 8

Fornecedor: PAZ SERVICOS E EVENTOS LTDA

CNPJ/CPF: 34.795.292/0001-18

Data/hora de envio 17/02/2025 18:29:25

Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

8 - Som volante para divulgação de eventos, veiculo com condutor

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Som volante para divulgação de eventos, veiculo com condutor	701,00	Horas	60,00
Marca:	Fabricante:	Modelo:	

Lote 9
Lote 9

Fornecedor: PAZ SERVICOS E EVENTOS LTDA

CNPJ/CPF: 34.795.292/0001-18

Data/hora de envio 17/02/2025 18:29:25

Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

9 - Carro de som com potência a partir de 6.000 watts, com 2 microfones sem fio, toca cd, mp3, usb, incluindo veiculo para locomoção da estrutura de som, com motorista e técnico de som.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Carro de som com potência a partir de 6.000 watts, com 2 microfones sem fio, toca cd, mp3, usb, incluindo veiculo para locomoção da estrutura de som, com motorista e técnico de som.	368,00	Horas	199,00
Marca:	Fabricante:	Modelo:	

Lote 10
Lote 10

Fornecedor: PAZ SERVICOS E EVENTOS LTDA

CNPJ/CPF: 34.795.292/0001-18

424
Z

15. №

[illegible]

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Sonorização palco Principal	17,00	Diária	9.460,00
Marca:	Fabricante:	Modelo:	

Lote 11

Lote 11

Fornecedor: PAZ SERVICOS E EVENTOS LTDA

CNPJ/CPF: 34.795.292/0001-18

Data/hora de envio 17/02/2025 18:29:25

Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

11 - Cadeiras de plástico na cor branca , sem braco.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Cadeiras de plástico na cor branca , sem braço.	9.040,00	unidade	5,90
Marca:	Fabricante:	Modelo:	

Lote 12

Lote 12

Fornecedor: PAZ SERVICOS E EVENTOS LTDA

CNPJ/CPF: 34.795.292/0001-18

Data/hora de envio 17/02/2025 18:29:25

Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

12 - Danças Ritmicas/Folcloricas - Contratação de danças diversas, como Quadrilhas Juninas, Dança Country, Portuguesa, Boiadeiro, Indígena, Cigana, Tambor de Crioula, Dança do coco, Cacuriá e outras (2 horas de apresentação).

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Danças Rítmicas/Folclóricas - Contratação de danças diversas, como Quadrilhas Juninas, Dança Country, Portuguesa, Boiadeiro, Indígena, Cigana, Tambor de Crioula, Dança do coco, Cacuriá e outras (2 horas de apresentação).	5,00	Apresentação	6.675,10
Marca:	Fabricante:	Modelo:	

Lote 13

Lote 13

Fornecedor: PAZ SERVICOS E EVENTOS LTDA

CNPJ/CPF: 34.795.292/0001-18

Data/hora de envio 17/02/2025 18:29:25

Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

13 - Decoração temática, com montagem e desmontagem (pequeno porte)

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Decoração temática, com montagem e desmontagem (pequeno porte)	69,00	Serviço	2.750,00
Marca:	Fabricante:	Modelo:	

Lote 14

Lote 14

FLS. Nº 425
Folha 2

Fornecedor: PAZ SERVICOS E EVENTOS LTDA		CNPJ/CPF: 34.795.292/0001-18	
Data/hora de envio 17/02/2025 18:29:25		Avaliação da proposta: Classificado	
Descrição Comprador		ILS. Nº 426	
14 - Decoração temática, com montagem e desmontagem (grande porte)		Rubrica	
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Decoração temática, com montagem e desmontagem (grande porte)	7,00	Serviço	4.600,00
Marca:	Fabricante:	Modelo:	

Lote 15
Lote 15

Fornecedor: PAZ SERVICOS E EVENTOS LTDA		CNPJ/CPF: 34.795.292/0001-18	
Data/hora de envio 17/02/2025 18:29:25		Avaliação da proposta: Classificado	
Descrição Comprador			
15 - Disciplinador com 1,20m de altura e 2m de comprimento			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Disciplinador com 1,20m de altura e 2m de comprimento	390,00	Metro-Dia	42,00
Marca:	Fabricante:	Modelo:	

Lote 16
Lote 16

Fornecedor: PAZ SERVICOS E EVENTOS LTDA		CNPJ/CPF: 34.795.292/0001-18	
Data/hora de envio 17/02/2025 18:29:25		Avaliação da proposta: Classificado	
Descrição Comprador			
16 - Fogueira 3d Grande Pannel Decorativa Eva Festa Junina Arraiá			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Fogueira 3d Grande Pannel Decorativa Eva Festa Junina Arraiá	12,00	unidade	285,00
Marca:	Fabricante:	Modelo:	

Lote 17
Lote 17

Fornecedor: PAZ SERVICOS E EVENTOS LTDA		CNPJ/CPF: 34.795.292/0001-18	
Data/hora de envio 17/02/2025 18:29:25		Avaliação da proposta: Classificado	
Descrição Comprador			
17 - Locação de Figurinos a caráter			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Locação de Figurinos a caráter	420,00	unidade	130,00
Marca:	Fabricante:	Modelo:	

Lote 18
Lote 18

Fornecedor: PAZ SERVICOS E EVENTOS LTDA		CNPJ/CPF: 34.795.292/0001-18	
--	--	-------------------------------------	--

Data/hora de envio 17/02/2025 18:29:25

Avaliação da proposta: Classificado

427
9

Descrição Comprador

18 - Gerador de energia de 180 KVA.

Descrição do Fornecedor

Quantidade

Unidade de Medida

Unitário Proposto

Gerador de energia de 180 KVA.

14,00

Diária

3.800,00

Marca:

Fabricante:

Modelo:

Lote 19

Lote 19

Fornecedor: PAZ SERVICOS E EVENTOS LTDA

CNPJ/CPF: 34.795.292/0001-18

Data/hora de envio 17/02/2025 18:29:25

Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

19 - GRUPOS LOCAIS: (atração musicais local) (2 horas da apresentação).

Descrição do Fornecedor

Quantidade

Unidade de Medida

Unitário Proposto

GRUPOS LOCAIS: (atração musicais local) (2 horas da apresentação).

58,00

Apresentação

3.999,00

Marca:

Fabricante:

Modelo:

Lote 20

Lote 20

Fornecedor: PAZ SERVICOS E EVENTOS LTDA

CNPJ/CPF: 34.795.292/0001-18

Data/hora de envio 17/02/2025 18:29:25

Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

20 - Estrutura metálica de Grid P-30

Descrição do Fornecedor

Quantidade

Unidade de Medida

Unitário Proposto

Estrutura metálica de Grid P-30

1.300,00

METRO

45,00

Marca:

Fabricante:

Modelo:

Lote 21

Lote 21

Fornecedor: PAZ SERVICOS E EVENTOS LTDA

CNPJ/CPF: 34.795.292/0001-18

Data/hora de envio 17/02/2025 18:29:25

Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

21 - Iluminação (PEQUENO PORTE)

Descrição do Fornecedor

Quantidade

Unidade de Medida

Unitário Proposto

Iluminação (PEQUENO PORTE)

15,00

Diária

3.510,00

Marca:

Fabricante:

Modelo:

Lote 22

Lote 22

Fornecedor: PAZ SERVICOS E EVENTOS LTDA

CNPJ/CPF: 34.795.292/0001-18

Data/hora de envio 17/02/2025 18:29:25

Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

22 - Iluminação de Grande porte palco: praticável tamanho 10m x 10m ou geospace, para eventos acima de 3000 pessoas, para locais abertos ou fechados

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Iluminação de Grande porte palco: praticável tamanho 10m x 10m ou geospace, para eventos acima de 3000 pessoas, para locais abertos ou fechados	11,00	Diária	8.250,00

Marca:

Fabricante:

Modelo:

428

Lote 23**Lote 23**

Fornecedor: PAZ SERVICOS E EVENTOS LTDA

CNPJ/CPF: 34.795.292/0001-18

Data/hora de envio 17/02/2025 18:29:25

Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

23 - Locação de brinquedos infláveis, maquina de algodão doce, pipoqueira, pula-pula,

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Locação de brinquedos infláveis, maquina de algodão doce, pipoqueira, pula-pula,	10,00	unidade	3.650,00

Marca:

Fabricante:

Modelo:

Lote 24**Lote 24**

Fornecedor: PAZ SERVICOS E EVENTOS LTDA

CNPJ/CPF: 34.795.292/0001-18

Data/hora de envio 17/02/2025 18:29:25

Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

24 - Locutor - 1 Diária com jornada de 8 horas.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Locutor - 1 Diária com jornada de 8 horas.	33,00	Diária	580,00

Marca:

Fabricante:

Modelo:

Lote 25**Lote 25**

Fornecedor: PAZ SERVICOS E EVENTOS LTDA

CNPJ/CPF: 34.795.292/0001-18

Data/hora de envio 17/02/2025 18:29:25

Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

25 - Mesa com tampo em madeira quadrada ou redonda, 10 lugares.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Mesa com tampo em madeira quadrada ou redonda, 10 lugares.	295,00	Unidade	45,00

Marca:

Fabricante:

Modelo:

Lote 26**Lote 26**

Fornecedor: PAZ SERVICOS E EVENTOS LTDA

CNPJ/CPF: 34.795.292/0001-18

Data/hora de envio 17/02/2025 18:29:25

Avaliação da proposta: Classificado

429
2**Descrição Comprador**

26 - Mesa de plástico, quadrada 4 lugares.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Mesa de plástico, quadrada 4 lugares.	395,00	Unidade	30,00
Marca:	Fabricante:	Modelo:	

Lote 27**Lote 27**

Fornecedor: PAZ SERVICOS E EVENTOS LTDA

CNPJ/CPF: 34.795.292/0001-18

Data/hora de envio 17/02/2025 18:29:25

Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

27 - Pannel de led completo 8X4m Alta Resolução P10

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Painel de led completo 8X4m Alta Resolução P10	15,00	Diária	7.650,00
Marca:	Fabricante:	Modelo:	

Lote 28**Lote 28**

Fornecedor: PAZ SERVICOS E EVENTOS LTDA

CNPJ/CPF: 34.795.292/0001-18

Data/hora de envio 17/02/2025 18:29:25

Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

28 - Palco tipo modular para eventos de grande porte, montagem, manutenção, desmontagem.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Palco tipo modular para eventos de grande porte, montagem, manutenção, desmontagem.	10,00	Serviço	8.555,00
Marca:	Fabricante:	Modelo:	

Lote 29**Lote 29**

Fornecedor: PAZ SERVICOS E EVENTOS LTDA

CNPJ/CPF: 34.795.292/0001-18

Data/hora de envio 17/02/2025 18:29:25

Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

29 - Palco tipo modular para eventos de pequeno porte, montagem, manutenção, desmontagem.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Palco tipo modular para eventos de pequeno porte, montagem, manutenção, desmontagem.	19,00	Serviço	4.400,00
Marca:	Fabricante:	Modelo:	

Lote 30**Lote 30**

Fornecedor: PAZ SERVICOS E EVENTOS LTDA

CNPJ/CPF: 34.795.292/0001-18

Data/hora de envio 17/02/2025 18:29:25

Avaliação da proposta: Classificado

C. Nº 430

Descrição Comprador

30 - Segurança: o serviço de segurança será realizado por homens e/ou mulheres 25 pessoas, que estejam devidamente identificados - 1 diária de 8 horas .

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Segurança: o serviço de segurança será realizado por homens e/ou mulheres 25 pessoas, que estejam devidamente identificados - 1 diária de 8 horas .	21,00	Diária	3.225,00
Marca:	Fabricante:	Modelo:	

Lote 31

Lote 31

Fornecedor: PAZ SERVICOS E EVENTOS LTDA

CNPJ/CPF: 34.795.292/0001-18

Data/hora de envio 17/02/2025 18:29:25

Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

31 - Serviço de Higienização de banheiro químico.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Serviço de Higienização de banheiro químico.	252,00	Diária	75,00
Marca:	Fabricante:	Modelo:	

Lote 32

Lote 32

Fornecedor: PAZ SERVICOS E EVENTOS LTDA

CNPJ/CPF: 34.795.292/0001-18

Data/hora de envio 17/02/2025 18:29:25

Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

32 - Show de fogos pirotecnicos com duração de 3 minutos, composto de morteiros, girandolas, pistolão, torta Cleopatra.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Show de fogos pirotecnicos com duração de 3 minutos, composto de morteiros, girandolas, pistolão, torta Cleopatra.	5,00	Unidade	8.100,00
Marca:	Fabricante:	Modelo:	

Lote 33

Lote 33

Fornecedor: PAZ SERVICOS E EVENTOS LTDA

CNPJ/CPF: 34.795.292/0001-18

Data/hora de envio 17/02/2025 18:29:25

Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

33 - Tendas com 4x4m.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Tendas com 4x4m.	28,00	unidade	799,00
Marca:	Fabricante:	Modelo:	

Lote 34

Lote 34

RES. Nº 430
Data 2

Fornecedor: PAZ SERVICOS E EVENTOS LTDA

CNPJ/CPF: 34.795.292/0001-18

Data/hora de envio 17/02/2025 18:29:25

Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

34 - Tendas com 6x6m .

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Tendas com 6x6m .	95,00	Unidade	899,00
Marca:	Fabricante:	Modelo:	

Lote 35

Lote 35

Fornecedor: PAZ SERVICOS E EVENTOS LTDA

CNPJ/CPF: 34.795.292/0001-18

Data/hora de envio 17/02/2025 18:29:25

Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

35 - Tendas com 10x10m

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Tendas com 10x10m	10,00	Unidade	1.799,00
Marca:	Fabricante:	Modelo:	

Lote 36

Lote 36

Fornecedor: PAZ SERVICOS E EVENTOS LTDA

CNPJ/CPF: 34.795.292/0001-18

Data/hora de envio 17/02/2025 18:29:25

Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

36 - Ceia natalina pra atender 120 (cento e vinte) pessoas contendo: (Peru, arroz à grega, salada, salpicão lasanha) obs: 4 unidades de cada prato

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Ceia natalina pra atender 120 (cento e vinte) pessoas contendo: (Peru, arroz à grega, salada, salpicão lasanha) obs: 4 unidades de cada prato	12,00	unidade	4.360,00
Marca:	Fabricante:	Modelo:	

Lote 37

Lote 37

Fornecedor: PAZ SERVICOS E EVENTOS LTDA

CNPJ/CPF: 34.795.292/0001-18

Data/hora de envio 17/02/2025 18:29:25

Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

37 - Coffe break com frutas variadas

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Coffe break com frutas variadas	425,00	Cento	225,00
Marca:	Fabricante:	Modelo:	

Lote 38

Lote 38

Fornecedor: PAZ SERVICOS E EVENTOS LTDA		CNPJ/CPF: 34.795.292/0001-18	
Data/hora de envio 17/02/2025 18:29:25		Avaliação da proposta: Classificado	
Descrição Comprador			
38 - Coffe break salgados de festa: Diversos			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Coffe break salgados de festa: Diversos	1.731,00	Cento	65,00
Marca:	Fabricante:	Modelo:	

Lote 39
Lote 39

Fornecedor: PAZ SERVICOS E EVENTOS LTDA		CNPJ/CPF: 34.795.292/0001-18	
Data/hora de envio 17/02/2025 18:29:25		Avaliação da proposta: Classificado	
Descrição Comprador			
39 - Coffe break bolo salgado sabores diversos			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Coffe break bolo salgado sabores diversos	1.488,00	unidade	89,00
Marca:	Fabricante:	Modelo:	

Lote 40
Lote 40

Fornecedor: PAZ SERVICOS E EVENTOS LTDA		CNPJ/CPF: 34.795.292/0001-18	
Data/hora de envio 17/02/2025 18:29:25		Avaliação da proposta: Classificado	
Descrição Comprador			
40 - coffee break torta de frango			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
coffee break torta de frango	48,00	unidade	64,00
Marca:	Fabricante:	Modelo:	

Lote 41
Lote 41

Fornecedor: PAZ SERVICOS E EVENTOS LTDA		CNPJ/CPF: 34.795.292/0001-18	
Data/hora de envio 17/02/2025 18:29:25		Avaliação da proposta: Classificado	
Descrição Comprador			
41 - Coffe break bolo doce sabores diversos			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Coffe break bolo doce sabores diversos	1.492,00	unidade	35,00
Marca:	Fabricante:	Modelo:	

Lote 42
Lote 42

Fornecedor: PAZ SERVICOS E EVENTOS LTDA	CNPJ/CPF: 34.795.292/0001-18
--	-------------------------------------

Data/hora de envio 17/02/2025 18:29:25

Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

42 - Água Mineral, 500 ml

Descrição do Fornecedor

Água Mineral, 500 ml

Quantidade

9.519,00

Unidade de Medida

unidade

Unitário Proposto

2,99

Marca:

Fabricante:

Modelo:

Lote 43

Lote 43

Fornecedor: PAZ SERVICOS E EVENTOS LTDA

CNPJ/CPF: 34.795.292/0001-18

Data/hora de envio 17/02/2025 18:29:25

Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

43 - Refrigerantes (2 litros) sabores diversos

Descrição do Fornecedor

Refrigerantes (2 litros) sabores diversos

Quantidade

9.692,00

Unidade de Medida

Fardo

Unitário Proposto

14,50

Marca:

Fabricante:

Modelo:

Lote 44

Lote 44

Fornecedor: PAZ SERVICOS E EVENTOS LTDA

CNPJ/CPF: 34.795.292/0001-18

Data/hora de envio 17/02/2025 18:29:25

Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

44 - Sucos naturais (1 litro)

Descrição do Fornecedor

Sucos naturais (1 litro)

Quantidade

1.019,00

Unidade de Medida

unidade

Unitário Proposto

9,99

Marca:

Fabricante:

Modelo:

Lote 45

Lote 45

Fornecedor: PAZ SERVICOS E EVENTOS LTDA

CNPJ/CPF: 34.795.292/0001-18

Data/hora de envio 17/02/2025 18:29:25

Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

45 - Bolo Temático, grande media 5kg

Descrição do Fornecedor

Bolo Temático, grande media 5kg

Quantidade

43,00

Unidade de Medida

unidade

Unitário Proposto

260,00

Marca:

Fabricante:

Modelo:

Lote 46

Lote 46

Fornecedor: PAZ SERVICOS E EVENTOS LTDA

CNPJ/CPF: 34.795.292/0001-18

Data/hora de envio 17/02/2025 18:29:25

Avaliação da proposta: Classificado

15. Nº 435
8

Descrição Comprador			
46 - Ovos de Páscoa 400 gramas			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Ovos de Páscoa 400 gramas	700,00	unidade	70,00
Marca:	Fabricante:	Modelo:	

Lote 47
Lote 47

Fornecedor: PAZ SERVICOS E EVENTOS LTDA		CNPJ/CPF: 34.795.292/0001-18	
Data/hora de envio 17/02/2025 18:29:25		Avaliação da proposta: Classificado	
Descrição Comprador			
47 - Show infantil regional, com apresentação de palhaço e personagens infantil (2 horas da apresentação)			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Show infantil regional, com apresentação de palhaço e personagens infantil (2 horas da apresentação)	5,00	apresentação	3.199,00
Marca:	Fabricante:	Modelo:	

Lote 48
Lote 48

Fornecedor: PAZ SERVICOS E EVENTOS LTDA		CNPJ/CPF: 34.795.292/0001-18	
Data/hora de envio 17/02/2025 18:29:25		Avaliação da proposta: Classificado	
Descrição Comprador			
48 - palestrante da conferencia			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
palestrante da conferencia	16,00	Horas	285,00
Marca:	Fabricante:	Modelo:	

Lances

Lote	Etapa	Fornecedor	Valor do Lance	Data/Hora
Lote 1	Aberta	LEAL EVENTOS LTDA 47.282.733/0001-20	2.000,00	18/02/2025 14:29:48
Lote 1	Aberta	PAZ SERVICOS E EVENTOS LTDA 34.795.292/0001-18	1.217,00	18/02/2025 14:30:37
Lote 1	Aberta	F B F FERREIRA SERVICOS LTDA 37.052.216/0001-00	1.216,00	18/02/2025 14:32:25
Lote 1	Negociação	F B F FERREIRA SERVICOS LTDA 37.052.216/0001-00	1.216,00	18/02/2025 15:41:43
Lote 1	Negociação	PAZ SERVICOS E EVENTOS LTDA 34.795.292/0001-18	1.217,00	20/02/2025 14:04:48
Lote 2	Aberta	LEAL EVENTOS LTDA 47.282.733/0001-20	990,00	18/02/2025 14:30:08
Lote 2	Negociação	F B F FERREIRA SERVICOS LTDA 37.052.216/0001-00	730,80	18/02/2025 15:41:45
Lote 2	Negociação	LEAL EVENTOS LTDA 47.282.733/0001-20	990,00	20/02/2025 14:05:02
Lote 2	Negociação	PAZ SERVICOS E EVENTOS LTDA 34.795.292/0001-18	1.310,00	20/02/2025 14:05:28

436
8

Lote 3	Aberta	F B F FERREIRA SERVICOS LTDA 37.052.216/0001-00	379,00	18/02/2025 14:28:59
Lote 3	Aberta	LEAL EVENTOS LTDA 47.282.733/0001-20	400,00	18/02/2025 14:30:35
Lote 3	Aberta	PAZ SERVICOS E EVENTOS LTDA 34.795.292/0001-18	369,00	18/02/2025 14:31:10
Lote 3	Negociação	PAZ SERVICOS E EVENTOS LTDA 34.795.292/0001-18	369,00	18/02/2025 15:41:52
Lote 4	Aberta	F B F FERREIRA SERVICOS LTDA 37.052.216/0001-00	18.000,00	18/02/2025 14:29:18
Lote 4	Aberta	LEAL EVENTOS LTDA 47.282.733/0001-20	16.000,00	18/02/2025 14:32:33
Lote 4	Negociação	PAZ SERVICOS E EVENTOS LTDA 34.795.292/0001-18	10.000,00	18/02/2025 15:41:50
Lote 5	Aberta	F B F FERREIRA SERVICOS LTDA 37.052.216/0001-00	180.000,00	18/02/2025 14:29:42
Lote 5	Aberta	LEAL EVENTOS LTDA 47.282.733/0001-20	200.000,00	18/02/2025 14:32:43
Lote 5	Negociação	PAZ SERVICOS E EVENTOS LTDA 34.795.292/0001-18	140.000,00	18/02/2025 15:41:55
Lote 6	Aberta	LEAL EVENTOS LTDA 47.282.733/0001-20	3.000,00	18/02/2025 14:33:09
Lote 6	Negociação	LEAL EVENTOS LTDA 47.282.733/0001-20	3.000,00	18/02/2025 15:41:57
Lote 6	Negociação	F B F FERREIRA SERVICOS LTDA 37.052.216/0001-00	3.654,00	20/02/2025 14:05:39
Lote 6	Negociação	PAZ SERVICOS E EVENTOS LTDA 34.795.292/0001-18	4.500,00	20/02/2025 14:06:01
Lote 7	Aberta	F B F FERREIRA SERVICOS LTDA 37.052.216/0001-00	3.995,00	18/02/2025 14:30:23
Lote 7	Aberta	LEAL EVENTOS LTDA 47.282.733/0001-20	5.000,00	18/02/2025 14:33:38
Lote 7	Negociação	PAZ SERVICOS E EVENTOS LTDA 34.795.292/0001-18	2.995,00	18/02/2025 15:41:59
Lote 8	Aberta	F B F FERREIRA SERVICOS LTDA 37.052.216/0001-00	89,00	18/02/2025 14:30:53
Lote 8	Aberta	LEAL EVENTOS LTDA 47.282.733/0001-20	900,00	18/02/2025 14:34:00
Lote 8	Negociação	PAZ SERVICOS E EVENTOS LTDA 34.795.292/0001-18	60,00	18/02/2025 15:42:01
Lote 9	Aberta	F B F FERREIRA SERVICOS LTDA 37.052.216/0001-00	450,00	18/02/2025 14:31:33
Lote 9	Aberta	F B F FERREIRA SERVICOS LTDA 37.052.216/0001-00	375,00	18/02/2025 14:33:27
Lote 9	Negociação	PAZ SERVICOS E EVENTOS LTDA 34.795.292/0001-18	199,00	18/02/2025 15:42:03
Lote 10	Aberta	LEAL EVENTOS LTDA 47.282.733/0001-20	9.000,00	18/02/2025 14:31:47
Lote 10	Aberta	PAZ SERVICOS E EVENTOS LTDA 34.795.292/0001-18	8.500,00	18/02/2025 14:32:19
Lote 10	Aberta	LEAL EVENTOS LTDA 47.282.733/0001-20	8.000,00	18/02/2025 14:34:46
Lote 10	Negociação	F B F FERREIRA SERVICOS LTDA 37.052.216/0001-00	4.200,00	18/02/2025 15:42:06
Lote 10	Negociação	LEAL EVENTOS LTDA 47.282.733/0001-20	8.000,00	20/02/2025 14:10:27
Lote 10	Negociação	PAZ SERVICOS E EVENTOS LTDA 34.795.292/0001-18	8.500,00	20/02/2025 14:27:26

Lote 11	Negociação	F B F FERREIRA SERVICOS LTDA 37.052.216/0001-00	3,00	18/02/2025 15:42:20
Lote 11	Negociação	PAZ SERVICOS E EVENTOS LTDA 34.795.292/0001-18	5,90	20/02/2025 14:09:00
Lote 12	Aberta	F B F FERREIRA SERVICOS LTDA 37.052.216/0001-00	8.000,00	18/02/2025 14:34:07
Lote 12	Aberta	F B F FERREIRA SERVICOS LTDA 37.052.216/0001-00	6.000,00	18/02/2025 14:34:26
Lote 12	Aberta	PAZ SERVICOS E EVENTOS LTDA 34.795.292/0001-18	5.500,00	18/02/2025 14:34:39
Lote 12	Negociação	LEAL EVENTOS LTDA 47.282.733/0001-20	4.000,00	18/02/2025 15:42:22
Lote 12	Negociação	PAZ SERVICOS E EVENTOS LTDA 34.795.292/0001-18	5.500,00	20/02/2025 14:09:19
Lote 13	Negociação	PAZ SERVICOS E EVENTOS LTDA 34.795.292/0001-18	2.750,00	18/02/2025 15:42:24
Lote 14	Negociação	PAZ SERVICOS E EVENTOS LTDA 34.795.292/0001-18	4.600,00	18/02/2025 15:42:26
Lote 15	Aberta	F B F FERREIRA SERVICOS LTDA 37.052.216/0001-00	122,00	18/02/2025 14:35:23
Lote 15	Aberta	LEAL EVENTOS LTDA 47.282.733/0001-20	200,00	18/02/2025 14:35:37
Lote 15	Aberta	F B F FERREIRA SERVICOS LTDA 37.052.216/0001-00	48,00	18/02/2025 14:35:45
Lote 15	Negociação	PAZ SERVICOS E EVENTOS LTDA 34.795.292/0001-18	42,00	18/02/2025 15:42:28
Lote 16	Aberta	LEAL EVENTOS LTDA 47.282.733/0001-20	5.000,00	18/02/2025 14:35:53
Lote 16	Negociação	F B F FERREIRA SERVICOS LTDA 37.052.216/0001-00	183,12	18/02/2025 15:42:30
Lote 16	Negociação	PAZ SERVICOS E EVENTOS LTDA 34.795.292/0001-18	285,00	20/02/2025 14:16:30
Lote 17	Negociação	F B F FERREIRA SERVICOS LTDA 37.052.216/0001-00	97,44	18/02/2025 15:42:32
Lote 17	Negociação	PAZ SERVICOS E EVENTOS LTDA 34.795.292/0001-18	130,00	20/02/2025 14:17:57
Lote 18	Aberta	F B F FERREIRA SERVICOS LTDA 37.052.216/0001-00	4.200,00	18/02/2025 14:36:03
Lote 18	Aberta	LEAL EVENTOS LTDA 47.282.733/0001-20	4.000,00	18/02/2025 14:36:16
Lote 18	Negociação	PAZ SERVICOS E EVENTOS LTDA 34.795.292/0001-18	3.800,00	18/02/2025 15:42:34
Lote 19	Aberta	LEAL EVENTOS LTDA 47.282.733/0001-20	8.000,00	18/02/2025 14:36:30
Lote 19	Negociação	F B F FERREIRA SERVICOS LTDA 37.052.216/0001-00	3.045,00	18/02/2025 15:42:39
Lote 19	Negociação	PAZ SERVICOS E EVENTOS LTDA 34.795.292/0001-18	3.999,00	20/02/2025 14:18:21
Lote 20	Aberta	LEAL EVENTOS LTDA 47.282.733/0001-20	120,00	18/02/2025 14:36:41
Lote 20	Negociação	PAZ SERVICOS E EVENTOS LTDA 34.795.292/0001-18	45,00	18/02/2025 15:42:41
Lote 21	Aberta	LEAL EVENTOS LTDA 47.282.733/0001-20	6.000,00	18/02/2025 14:41:53
Lote 21	Aberta	F B F FERREIRA SERVICOS LTDA 37.052.216/0001-00	3.509,00	18/02/2025 14:45:39
Lote 21	Negociação	F B F FERREIRA SERVICOS LTDA 37.052.216/0001-00	3.509,00	18/02/2025 15:42:48

Lote 21	Negociação	PAZ SERVICOS E EVENTOS LTDA 34.795.292/0001-18	3.510,00	20/02/2025 14:20:10
Lote 22	Aberta	LEAL EVENTOS LTDA 47.282.733/0001-20	12.000,00	18/02/2025 14:42:59
Lote 22	Aberta	F B F FERREIRA SERVICOS LTDA 37.052.216/0001-00	8.249,00	18/02/2025 14:46:23
Lote 22	Negociação	F B F FERREIRA SERVICOS LTDA 37.052.216/0001-00	8.249,00	18/02/2025 15:42:50
Lote 22	Negociação	PAZ SERVICOS E EVENTOS LTDA 34.795.292/0001-18	8.250,00	20/02/2025 14:20:17
Lote 23	Aberta	LEAL EVENTOS LTDA 47.282.733/0001-20	6.000,00	18/02/2025 14:43:24
Lote 23	Negociação	F B F FERREIRA SERVICOS LTDA 37.052.216/0001-00	1.827,00	18/02/2025 15:42:52
Lote 23	Negociação	PAZ SERVICOS E EVENTOS LTDA 34.795.292/0001-18	3.650,00	20/02/2025 14:20:22
Lote 24	Aberta	LEAL EVENTOS LTDA 47.282.733/0001-20	800,00	18/02/2025 14:43:36
Lote 24	Aberta	F B F FERREIRA SERVICOS LTDA 37.052.216/0001-00	579,00	18/02/2025 14:46:48
Lote 24	Negociação	F B F FERREIRA SERVICOS LTDA 37.052.216/0001-00	579,00	18/02/2025 15:42:54
Lote 24	Negociação	PAZ SERVICOS E EVENTOS LTDA 34.795.292/0001-18	580,00	20/02/2025 14:20:30
Lote 25	Aberta	LEAL EVENTOS LTDA 47.282.733/0001-20	500,00	18/02/2025 14:43:47
Lote 25	Negociação	PAZ SERVICOS E EVENTOS LTDA 34.795.292/0001-18	45,00	18/02/2025 15:42:56
Lote 26	Aberta	LEAL EVENTOS LTDA 47.282.733/0001-20	100,00	18/02/2025 14:44:02
Lote 26	Negociação	F B F FERREIRA SERVICOS LTDA 37.052.216/0001-00	6,36	18/02/2025 15:43:01
Lote 26	Negociação	PAZ SERVICOS E EVENTOS LTDA 34.795.292/0001-18	30,00	20/02/2025 14:20:42
Lote 27	Aberta	F B F FERREIRA SERVICOS LTDA 37.052.216/0001-00	9.800,00	18/02/2025 14:40:52
Lote 27	Aberta	LEAL EVENTOS LTDA 47.282.733/0001-20	8.000,00	18/02/2025 14:44:23
Lote 27	Aberta	F B F FERREIRA SERVICOS LTDA 37.052.216/0001-00	7.649,00	18/02/2025 14:48:00
Lote 27	Negociação	F B F FERREIRA SERVICOS LTDA 37.052.216/0001-00	7.649,00	18/02/2025 15:43:03
Lote 27	Negociação	PAZ SERVICOS E EVENTOS LTDA 34.795.292/0001-18	7.650,00	20/02/2025 14:20:49
Lote 28	Aberta	LEAL EVENTOS LTDA 47.282.733/0001-20	10.010,00	18/02/2025 14:45:17
Lote 28	Aberta	F B F FERREIRA SERVICOS LTDA 37.052.216/0001-00	8.554,00	18/02/2025 14:48:29
Lote 28	Negociação	F B F FERREIRA SERVICOS LTDA 37.052.216/0001-00	8.554,00	18/02/2025 15:43:05
Lote 28	Negociação	PAZ SERVICOS E EVENTOS LTDA 34.795.292/0001-18	8.555,00	20/02/2025 14:21:34
Lote 29	Aberta	LEAL EVENTOS LTDA 47.282.733/0001-20	10.000,00	18/02/2025 14:45:58
Lote 29	Negociação	PAZ SERVICOS E EVENTOS LTDA 34.795.292/0001-18	4.400,00	18/02/2025 15:43:07
Lote 30	Aberta	LEAL EVENTOS LTDA 47.282.733/0001-20	600,00	18/02/2025 14:46:10

Lote 30	Negociação	F B F FERREIRA SERVICOS LTDA 37.052.216/0001-00	420,00	18/02/2025 15:43:09
Lote 30	Negociação	LEAL EVENTOS LTDA 47.282.733/0001-20	600,00	20/02/2025 14:22:11
Lote 30	Negociação	PAZ SERVICOS E EVENTOS LTDA 34.795.292/0001-18	3.225,00	20/02/2025 14:22:18
Lote 31	Aberta	LEAL EVENTOS LTDA 47.282.733/0001-20	200,00	18/02/2025 14:46:21
Lote 31	Negociação	PAZ SERVICOS E EVENTOS LTDA 34.795.292/0001-18	75,00	18/02/2025 15:43:14
Lote 32	Negociação	LEAL EVENTOS LTDA 47.282.733/0001-20	5.000,00	18/02/2025 15:43:16
Lote 32	Negociação	F B F FERREIRA SERVICOS LTDA 37.052.216/0001-00	6.090,00	20/02/2025 14:23:18
Lote 32	Negociação	PAZ SERVICOS E EVENTOS LTDA 34.795.292/0001-18	8.100,00	20/02/2025 14:23:24
Lote 33	Aberta	LEAL EVENTOS LTDA 47.282.733/0001-20	2.000,00	18/02/2025 14:46:42
Lote 33	Negociação	PAZ SERVICOS E EVENTOS LTDA 34.795.292/0001-18	799,00	18/02/2025 15:43:19
Lote 34	Aberta	LEAL EVENTOS LTDA 47.282.733/0001-20	3.000,00	18/02/2025 14:47:02
Lote 34	Negociação	PAZ SERVICOS E EVENTOS LTDA 34.795.292/0001-18	899,00	18/02/2025 15:43:21
Lote 35	Aberta	LEAL EVENTOS LTDA 47.282.733/0001-20	6.000,00	18/02/2025 14:47:27
Lote 35	Negociação	PAZ SERVICOS E EVENTOS LTDA 34.795.292/0001-18	1.799,00	18/02/2025 15:43:23
Lote 36	Aberta	LEAL EVENTOS LTDA 47.282.733/0001-20	6.000,00	18/02/2025 14:47:12
Lote 36	Negociação	PAZ SERVICOS E EVENTOS LTDA 34.795.292/0001-18	4.360,00	18/02/2025 15:43:27
Lote 37	Aberta	LEAL EVENTOS LTDA 47.282.733/0001-20	806,00	18/02/2025 14:47:40
Lote 37	Negociação	F B F FERREIRA SERVICOS LTDA 37.052.216/0001-00	219,24	18/02/2025 15:43:29
Lote 37	Negociação	PAZ SERVICOS E EVENTOS LTDA 34.795.292/0001-18	225,00	20/02/2025 14:23:47
Lote 38	Aberta	LEAL EVENTOS LTDA 47.282.733/0001-20	400,00	18/02/2025 14:47:47
Lote 38	Negociação	F B F FERREIRA SERVICOS LTDA 37.052.216/0001-00	60,00	18/02/2025 15:43:32
Lote 38	Negociação	PAZ SERVICOS E EVENTOS LTDA 34.795.292/0001-18	65,00	20/02/2025 14:25:47
Lote 39	Aberta	LEAL EVENTOS LTDA 47.282.733/0001-20	400,00	18/02/2025 14:47:53
Lote 39	Negociação	F B F FERREIRA SERVICOS LTDA 37.052.216/0001-00	30,00	18/02/2025 15:43:34
Lote 39	Negociação	PAZ SERVICOS E EVENTOS LTDA 34.795.292/0001-18	89,00	20/02/2025 14:26:02
Lote 40	Aberta	LEAL EVENTOS LTDA 47.282.733/0001-20	400,00	18/02/2025 14:48:01
Lote 40	Negociação	F B F FERREIRA SERVICOS LTDA 37.052.216/0001-00	60,84	18/02/2025 15:43:37
Lote 40	Negociação	PAZ SERVICOS E EVENTOS LTDA 34.795.292/0001-18	64,00	20/02/2025 14:26:15
Lote 41	Aberta	PAZ SERVICOS E EVENTOS LTDA 34.795.292/0001-18	30,00	18/02/2025 15:35:58




Lote 41	Negociação	PAZ SERVICOS E EVENTOS LTDA 34.795.292/0001-18	30,00	18/02/2025 15:43:43
Lote 42	Negociação	PAZ SERVICOS E EVENTOS LTDA 34.795.292/0001-18	2,99	18/02/2025 15:43:45
Lote 43	Negociação	PAZ SERVICOS E EVENTOS LTDA 34.795.292/0001-18	14,50	18/02/2025 15:43:47
Lote 44	Aberta	PAZ SERVICOS E EVENTOS LTDA 34.795.292/0001-18	9,50	18/02/2025 15:36:25
Lote 44	Negociação	PAZ SERVICOS E EVENTOS LTDA 34.795.292/0001-18	9,50	18/02/2025 15:43:49
Lote 45	Negociação	PAZ SERVICOS E EVENTOS LTDA 34.795.292/0001-18	260,00	18/02/2025 15:43:53
Lote 46	Aberta	PAZ SERVICOS E EVENTOS LTDA 34.795.292/0001-18	59,65	18/02/2025 15:37:10
Lote 46	Negociação	F B F FERREIRA SERVICOS LTDA 37.052.216/0001-00	59,64	18/02/2025 15:44:05
Lote 46	Negociação	PAZ SERVICOS E EVENTOS LTDA 34.795.292/0001-18	59,65	20/02/2025 14:26:40
Lote 47	Negociação	PAZ SERVICOS E EVENTOS LTDA 34.795.292/0001-18	3.199,00	18/02/2025 15:43:56
Lote 48	Negociação	PAZ SERVICOS E EVENTOS LTDA 34.795.292/0001-18	285,00	18/02/2025 15:44:00

Chat		
Apelido	Mensagem	Data/Hora
Sistema	As propostas do processo foram abertas e serão analisadas. Aguardem Conectados.	18/02/2025 11:01:34
Pregoeiro(a)	Bom dia a todos;	18/02/2025 11:02:09
Pregoeiro(a)	Propostas analisadas.	18/02/2025 12:04:41
Pregoeiro(a)	Considerando o horário de almoço, estaremos suspendendo a sessão e reabrindo às 14:00s desta terça-feira, 18/02/2025.	18/02/2025 12:05:41
Pregoeiro(a)	Boa tarde a todos;	18/02/2025 14:11:22
Sistema	As propostas foram abertas. Aguardem conectados a classificação das propostas.	18/02/2025 14:25:43
Pregoeiro(a)	As propostas foram classificadas e em breve será iniciada a disputa.	18/02/2025 14:25:43
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote 01 . Senhores fornecedores deem seus lances!	18/02/2025 14:28:04
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote 02 . Senhores fornecedores deem seus lances!	18/02/2025 14:28:07
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote 03 . Senhores fornecedores deem seus lances!	18/02/2025 14:28:09
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote 04 . Senhores fornecedores deem seus lances!	18/02/2025 14:28:17
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote 05 . Senhores fornecedores deem seus lances!	18/02/2025 14:28:20
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote 06 . Senhores fornecedores deem seus lances!	18/02/2025 14:28:22
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote 07 . Senhores fornecedores deem seus lances!	18/02/2025 14:28:24
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote 08 . Senhores fornecedores deem seus lances!	18/02/2025 14:28:37
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote 09 . Senhores fornecedores deem seus lances!	18/02/2025 14:28:39
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote 10 . Senhores fornecedores deem seus lances!	18/02/2025 14:28:40
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote 11 . Senhores fornecedores deem seus lances!	18/02/2025 14:33:28
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote 12 . Senhores fornecedores deem seus lances!	18/02/2025 14:33:29
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote 13 . Senhores fornecedores deem seus lances!	18/02/2025 14:33:30
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote 14 . Senhores fornecedores deem seus lances!	18/02/2025 14:33:31
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote 15 . Senhores fornecedores deem seus lances!	18/02/2025 14:33:33
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote 16 . Senhores fornecedores deem seus lances!	18/02/2025 14:33:34
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote 17 . Senhores fornecedores deem seus lances!	18/02/2025 14:33:35

443
2

Sistema	Iniciada a fase de lances no lote 18 . Senhores fornecedores deem seus lances!	18/02/2025 14:33:36
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote 19 . Senhores fornecedores deem seus lances!	18/02/2025 14:33:38
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote 20 . Senhores fornecedores deem seus lances!	18/02/2025 14:33:39
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote 21 . Senhores fornecedores deem seus lances!	18/02/2025 14:38:22
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote 22 . Senhores fornecedores deem seus lances!	18/02/2025 14:38:24
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote 23 . Senhores fornecedores deem seus lances!	18/02/2025 14:38:26
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote 24 . Senhores fornecedores deem seus lances!	18/02/2025 14:39:22
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote 25 . Senhores fornecedores deem seus lances!	18/02/2025 14:39:24
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote 26 . Senhores fornecedores deem seus lances!	18/02/2025 14:39:25
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote 27 . Senhores fornecedores deem seus lances!	18/02/2025 14:39:28
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote 28 . Senhores fornecedores deem seus lances!	18/02/2025 14:39:31
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote 29 . Senhores fornecedores deem seus lances!	18/02/2025 14:39:32
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote 30 . Senhores fornecedores deem seus lances!	18/02/2025 14:39:35
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote 31 . Senhores fornecedores deem seus lances!	18/02/2025 14:42:38
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote 32 . Senhores fornecedores deem seus lances!	18/02/2025 14:42:40
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote 33 . Senhores fornecedores deem seus lances!	18/02/2025 14:42:42
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote 34 . Senhores fornecedores deem seus lances!	18/02/2025 14:42:44
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote 35 . Senhores fornecedores deem seus lances!	18/02/2025 14:42:46
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote 36 . Senhores fornecedores deem seus lances!	18/02/2025 14:42:48
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote 37 . Senhores fornecedores deem seus lances!	18/02/2025 14:42:50
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote 38 . Senhores fornecedores deem seus lances!	18/02/2025 14:42:52
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote 39 . Senhores fornecedores deem seus lances!	18/02/2025 14:42:54
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote 40 . Senhores fornecedores deem seus lances!	18/02/2025 14:42:56
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote 41 . Senhores fornecedores deem seus lances!	18/02/2025 15:29:17
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote 42 . Senhores fornecedores deem seus lances!	18/02/2025 15:29:19
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote 43 . Senhores fornecedores deem seus lances!	18/02/2025 15:29:21
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote 44 . Senhores fornecedores deem seus lances!	18/02/2025 15:29:23
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote 45 . Senhores fornecedores deem seus lances!	18/02/2025 15:29:25
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote 46 . Senhores fornecedores deem seus lances!	18/02/2025 15:29:27
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote 47 . Senhores fornecedores deem seus lances!	18/02/2025 15:29:29
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote 48 . Senhores fornecedores deem seus lances!	18/02/2025 15:31:02
Sistema	O fornecedor 04 teve seu lance final aceito para o lote 01 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	18/02/2025 16:18:09
Sistema	O fornecedor 04 teve seu lance final aceito para o lote 02 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	18/02/2025 16:18:11
Sistema	O fornecedor 01 teve seu lance final aceito para o lote 03 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	18/02/2025 16:18:13
Sistema	O fornecedor 01 teve seu lance final aceito para o lote 04 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	18/02/2025 16:18:15
Sistema	O fornecedor 01 teve seu lance final aceito para o lote 05 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	18/02/2025 16:18:17
Sistema	O fornecedor 05 teve seu lance final aceito para o lote 06 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	18/02/2025 16:18:19
Sistema	O fornecedor 01 teve seu lance final aceito para o lote 07 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	18/02/2025 16:18:22
Sistema	O fornecedor 01 teve seu lance final aceito para o lote 08 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	18/02/2025 16:18:24

[illegible]

445
2

Sistema	O fornecedor 04 teve seu lance final aceito para o lote 37 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	18/02/2025 16:22:25
Sistema	O fornecedor 04 teve seu lance final aceito para o lote 38 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	18/02/2025 16:22:26
Sistema	O fornecedor 04 teve seu lance final aceito para o lote 39 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	18/02/2025 16:22:28
Sistema	O fornecedor 04 teve seu lance final aceito para o lote 40 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	18/02/2025 16:22:30
Sistema	O fornecedor 01 teve seu lance final aceito para o lote 41 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	18/02/2025 16:22:36
Sistema	O fornecedor 01 teve seu lance final aceito para o lote 42 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	18/02/2025 16:22:39
Sistema	O fornecedor 01 teve seu lance final aceito para o lote 43 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	18/02/2025 16:22:41
Sistema	O fornecedor 01 teve seu lance final aceito para o lote 44 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	18/02/2025 16:22:43
Sistema	O fornecedor 01 teve seu lance final aceito para o lote 45 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	18/02/2025 16:22:45
Sistema	O fornecedor 04 teve seu lance final aceito para o lote 46 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	18/02/2025 16:22:47
Sistema	O fornecedor 01 teve seu lance final aceito para o lote 47 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	18/02/2025 16:22:49
Sistema	O fornecedor 01 teve seu lance final aceito para o lote 48 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	18/02/2025 16:22:51
Pregoeiro(a)	Sessão suspensa para análise das propostas apresentadas, desde já fica suspenso a sessão com reabertura para a próxima quarta-feira, 19/02/2025 às 15hs.	18/02/2025 16:30:40
Pregoeiro(a)	Boa tarde a todos.	19/02/2025 15:11:21
Pregoeiro(a)	Sessão suspensa para reabertura nesta quinta-feira, 20/02, a partir das 10hs. Motivo: Oscilação de energia, que ocasiona queda da internet, devido fortes chuvas na região.	19/02/2025 16:52:12
Pregoeiro(a)	Bom dia a todos.	20/02/2025 10:28:33
Pregoeiro(a)	O Fornecedor 4 foi desclassificado no lote 01 . Justificativa: a empresa descumpriu os itens do edital: 5.9 - será exigido no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, como requisito de pré-habilitação. 5.9.1 a garantia de proposta não poderá ser superior a 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação. 5.9.2 a garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura do contrato ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 5.9.3 implicará execução do valor integral da garantia de proposta a recusa em assinar o contrato ou a não apresentação dos documentos para a contratação. 5.9.4 a garantia de proposta poderá ser prestada nas modalidades de que trata o § 1º do art. 96 da lei 14.133/2021.	20/02/2025 14:03:23
Pregoeiro(a)	O Fornecedor 4 foi desclassificado no lote 02 . Justificativa: a empresa descumpriu os itens do edital: 5.9 - será exigido no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, como requisito de pré-habilitação. 5.9.1 a garantia de proposta não poderá ser superior a 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação. 5.9.2 a garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura do contrato ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 5.9.3 implicará execução do valor integral da garantia de proposta a recusa em assinar o contrato ou a não apresentação dos documentos para a contratação. 5.9.4 a garantia de proposta poderá ser prestada nas modalidades de que trata o § 1º do art. 96 da lei 14.133/2021.	20/02/2025 14:03:47
Pregoeiro(a)	O Fornecedor 5 foi desclassificado no lote 06 . Justificativa: a empresa descumpriu os itens do edital: 5.9 - será exigido no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, como requisito de pré-habilitação. 5.9.1 a garantia de proposta não poderá ser superior a 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação. 5.9.2 a garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura do contrato ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 5.9.3 implicará execução do valor integral da garantia de proposta a recusa em assinar o contrato ou a não apresentação dos documentos para a contratação. 5.9.4 a garantia de proposta poderá ser prestada nas modalidades de que trata o § 1º do art. 96 da lei 14.133/2021.	20/02/2025 14:04:28

446
→

447
2

Pregoeiro(a)	Os Fornecedor(es) 5 foi/foram desclassificado(s) no lote 02 . Justificativa: A empresa descumpriu os itens do edital: 5.9 - Será exigido no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, como requisito de pré-habilitação. 5.9.1 A garantia de proposta não poderá ser superior a 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação. 5.9.2 A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura do contrato ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 5.9.3 Implicará execução do valor integral da garantia de proposta a recusa em assinar o contrato ou a não apresentação dos documentos para a contratação. 5.9.4 A garantia de proposta poderá ser prestada nas modalidades de que trata o § 1º do art. 96 da Lei 14.133/2021.	20/02/2025 14:05:28
Pregoeiro(a)	Os Fornecedor(es) 4 foi/foram desclassificado(s) no lote 06 . Justificativa: A empresa descumpriu os itens do edital: 5.9 - Será exigido no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, como requisito de pré-habilitação. 5.9.1 A garantia de proposta não poderá ser superior a 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação. 5.9.2 A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura do contrato ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 5.9.3 Implicará execução do valor integral da garantia de proposta a recusa em assinar o contrato ou a não apresentação dos documentos para a contratação. 5.9.4 A garantia de proposta poderá ser prestada nas modalidades de que trata o § 1º do art. 96 da Lei 14.133/2021.	20/02/2025 14:06:01
Pregoeiro(a)	O chat está fechado para todos os fornecedores.	20/02/2025 14:06:22
Fornecedor 4	O fornecedor 04 solicitou envio de mensagem.	20/02/2025 14:06:32
Pregoeiro(a)	O Fornecedor 4 foi desclassificado no lote 11 . Justificativa: a empresa descumpriu os itens do edital: 5.9 - será exigido no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, como requisito de pré-habilitação. 5.9.1 a garantia de proposta não poderá ser superior a 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação. 5.9.2 a garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura do contrato ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 5.9.3 implicará execução do valor integral da garantia de proposta a recusa em assinar o contrato ou a não apresentação dos documentos para a contratação. 5.9.4 a garantia de proposta poderá ser prestada nas modalidades de que trata o § 1º do art. 96 da lei 14.133/2021.	20/02/2025 14:08:55
Pregoeiro(a)	O Fornecedor 5 foi desclassificado no lote 12 . Justificativa: a empresa descumpriu os itens do edital: 5.9 - será exigido no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, como requisito de pré-habilitação. 5.9.1 a garantia de proposta não poderá ser superior a 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação. 5.9.2 a garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura do contrato ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 5.9.3 implicará execução do valor integral da garantia de proposta a recusa em assinar o contrato ou a não apresentação dos documentos para a contratação. 5.9.4 a garantia de proposta poderá ser prestada nas modalidades de que trata o § 1º do art. 96 da lei 14.133/2021.	20/02/2025 14:09:16
Fornecedor 4	O fornecedor 04 solicitou envio de mensagem.	20/02/2025 14:09:39
Pregoeiro(a)	O Fornecedor 4 foi desclassificado no lote 10 . Justificativa: a empresa descumpriu os itens do edital: 5.9 - será exigido no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, como requisito de pré-habilitação. 5.9.1 a garantia de proposta não poderá ser superior a 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação. 5.9.2 a garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura do contrato ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 5.9.3 implicará execução do valor integral da garantia de proposta a recusa em assinar o contrato ou a não apresentação dos documentos para a contratação. 5.9.4 a garantia de proposta poderá ser prestada nas modalidades de que trata o § 1º do art. 96 da lei 14.133/2021.	20/02/2025 14:09:49
Pregoeiro(a)	O Fornecedor 4 foi desclassificado no lote 16 . Justificativa: a empresa descumpriu os itens do edital: 5.9 - será exigido no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, como requisito de pré-habilitação. 5.9.1 a garantia de proposta não poderá ser superior a 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação. 5.9.2 a garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura do contrato ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 5.9.3 implicará execução do valor integral da garantia de proposta a recusa em assinar o contrato ou a não apresentação dos documentos para a contratação. 5.9.4 a garantia de proposta poderá ser prestada nas modalidades de que trata o § 1º do art. 96 da lei 14.133/2021.	20/02/2025 14:16:25

Pregoeiro(a)	O Fornecedor 4 foi desclassificado no lote 17 . Justificativa: a empresa descumpriu os itens do edital: 5.9 - será exigido no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, como requisito de pré-habilitação. 5.9.1 a garantia de proposta não poderá ser superior a 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação. 5.9.2 a garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura do contrato ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 5.9.3 implicará execução do valor integral da garantia de proposta a recusa em assinar o contrato ou a não apresentação dos documentos para a contratação. 5.9.4 a garantia de proposta poderá ser prestada nas modalidades de que trata o § 1º do art. 96 da lei 14.133/2021.	20/02/2025 14:16:52
Pregoeiro(a)	O Fornecedor 4 foi desclassificado no lote 19 . Justificativa: a empresa descumpriu os itens do edital: 5.9 - será exigido no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, como requisito de pré-habilitação. 5.9.1 a garantia de proposta não poderá ser superior a 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação. 5.9.2 a garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura do contrato ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 5.9.3 implicará execução do valor integral da garantia de proposta a recusa em assinar o contrato ou a não apresentação dos documentos para a contratação. 5.9.4 a garantia de proposta poderá ser prestada nas modalidades de que trata o § 1º do art. 96 da lei 14.133/2021.	20/02/2025 14:18:09
Pregoeiro(a)	O Fornecedor 4 foi desclassificado no lote 21 . Justificativa: a empresa descumpriu os itens do edital: 5.9 - será exigido no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, como requisito de pré-habilitação. 5.9.1 a garantia de proposta não poderá ser superior a 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação. 5.9.2 a garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura do contrato ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 5.9.3 implicará execução do valor integral da garantia de proposta a recusa em assinar o contrato ou a não apresentação dos documentos para a contratação. 5.9.4 a garantia de proposta poderá ser prestada nas modalidades de que trata o § 1º do art. 96 da lei 14.133/2021.	20/02/2025 14:19:05
Pregoeiro(a)	O Fornecedor 4 foi desclassificado no lote 22 . Justificativa: a empresa descumpriu os itens do edital: 5.9 - será exigido no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, como requisito de pré-habilitação. 5.9.1 a garantia de proposta não poderá ser superior a 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação. 5.9.2 a garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura do contrato ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 5.9.3 implicará execução do valor integral da garantia de proposta a recusa em assinar o contrato ou a não apresentação dos documentos para a contratação. 5.9.4 a garantia de proposta poderá ser prestada nas modalidades de que trata o § 1º do art. 96 da lei 14.133/2021.	20/02/2025 14:19:14
Pregoeiro(a)	O Fornecedor 4 foi desclassificado no lote 23 . Justificativa: a empresa descumpriu os itens do edital: 5.9 - será exigido no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, como requisito de pré-habilitação. 5.9.1 a garantia de proposta não poderá ser superior a 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação. 5.9.2 a garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura do contrato ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 5.9.3 implicará execução do valor integral da garantia de proposta a recusa em assinar o contrato ou a não apresentação dos documentos para a contratação. 5.9.4 a garantia de proposta poderá ser prestada nas modalidades de que trata o § 1º do art. 96 da lei 14.133/2021.	20/02/2025 14:19:22
Pregoeiro(a)	O Fornecedor 4 foi desclassificado no lote 24 . Justificativa: a empresa descumpriu os itens do edital: 5.9 - será exigido no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, como requisito de pré-habilitação. 5.9.1 a garantia de proposta não poderá ser superior a 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação. 5.9.2 a garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura do contrato ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 5.9.3 implicará execução do valor integral da garantia de proposta a recusa em assinar o contrato ou a não apresentação dos documentos para a contratação. 5.9.4 a garantia de proposta poderá ser prestada nas modalidades de que trata o § 1º do art. 96 da lei 14.133/2021.	20/02/2025 14:19:30

Pregoeiro(a)	O Fornecedor 4 foi desclassificado no lote 26 . Justificativa: a empresa descumpriu os itens do edital: 5.9 - será exigido no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, como requisito de pré-habilitação. 5.9.1 a garantia de proposta não poderá ser superior a 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação. 5.9.2 a garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura do contrato ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 5.9.3 implicará execução do valor integral da garantia de proposta a recusa em assinar o contrato ou a não apresentação dos documentos para a contratação. 5.9.4 a garantia de proposta poderá ser prestada nas modalidades de que trata o § 1º do art. 96 da lei 14.133/2021.	20/02/2025 14:19:43
Pregoeiro(a)	O Fornecedor 4 foi desclassificado no lote 27 . Justificativa: a empresa descumpriu os itens do edital: 5.9 - será exigido no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, como requisito de pré-habilitação. 5.9.1 a garantia de proposta não poderá ser superior a 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação. 5.9.2 a garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura do contrato ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 5.9.3 implicará execução do valor integral da garantia de proposta a recusa em assinar o contrato ou a não apresentação dos documentos para a contratação. 5.9.4 a garantia de proposta poderá ser prestada nas modalidades de que trata o § 1º do art. 96 da lei 14.133/2021.	20/02/2025 14:19:51
Pregoeiro(a)	O Fornecedor 4 foi desclassificado no lote 28 . Justificativa: a empresa descumpriu os itens do edital: 5.9 - será exigido no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, como requisito de pré-habilitação. 5.9.1 a garantia de proposta não poderá ser superior a 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação. 5.9.2 a garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura do contrato ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 5.9.3 implicará execução do valor integral da garantia de proposta a recusa em assinar o contrato ou a não apresentação dos documentos para a contratação. 5.9.4 a garantia de proposta poderá ser prestada nas modalidades de que trata o § 1º do art. 96 da lei 14.133/2021.	20/02/2025 14:21:30
Pregoeiro(a)	O Fornecedor 4 foi desclassificado no lote 30 . Justificativa: a empresa descumpriu os itens do edital: 5.9 - será exigido no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, como requisito de pré-habilitação. 5.9.1 a garantia de proposta não poderá ser superior a 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação. 5.9.2 a garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura do contrato ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 5.9.3 implicará execução do valor integral da garantia de proposta a recusa em assinar o contrato ou a não apresentação dos documentos para a contratação. 5.9.4 a garantia de proposta poderá ser prestada nas modalidades de que trata o § 1º do art. 96 da lei 14.133/2021.	20/02/2025 14:22:03
Pregoeiro(a)	Os Fornecedor(es) 5 foi/foram desclassificado(s) no lote 30 . Justificativa: A empresa descumpriu os itens do edital: 5.9 - Será exigido no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, como requisito de pré-habilitação. 5.9.1 A garantia de proposta não poderá ser superior a 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação. 5.9.2 A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura do contrato ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 5.9.3 Implicará execução do valor integral da garantia de proposta a recusa em assinar o contrato ou a não apresentação dos documentos para a contratação. 5.9.4 A garantia de proposta poderá ser prestada nas modalidades de que trata o § 1º do art. 96 da Lei 14.133/2021.	20/02/2025 14:22:19
Pregoeiro(a)	O Fornecedor 5 foi desclassificado no lote 32 . Justificativa: a empresa descumpriu os itens do edital: 5.9 - será exigido no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, como requisito de pré-habilitação. 5.9.1 a garantia de proposta não poderá ser superior a 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação. 5.9.2 a garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura do contrato ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 5.9.3 implicará execução do valor integral da garantia de proposta a recusa em assinar o contrato ou a não apresentação dos documentos para a contratação. 5.9.4 a garantia de proposta poderá ser prestada nas modalidades de que trata o § 1º do art. 96 da lei 14.133/2021.	20/02/2025 14:23:14

Pregoeiro(a)	Os Fornecedor(es) 4 foi/foram desclassificado(s) no lote 32 . Justificativa: A empresa descumpriu os itens do edital: 5.9 - Será exigido no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, como requisito de pré-habilitação. 5.9.1 A garantia de proposta não poderá ser superior a 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação. 5.9.2 A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura do contrato ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 5.9.3 Implicará execução do valor integral da garantia de proposta a recusa em assinar o contrato ou a não apresentação dos documentos para a contratação. 5.9.4 A garantia de proposta poderá ser prestada nas modalidades de que trata o § 1º do art. 96 da Lei 14.133/2021.	20/02/2025 14:23:24
Pregoeiro(a)	O Fornecedor 4 foi desclassificado no lote 37 . Justificativa: a empresa descumpriu os itens do edital: 5.9 - será exigido no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, como requisito de pré-habilitação. 5.9.1 a garantia de proposta não poderá ser superior a 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação. 5.9.2 a garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura do contrato ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 5.9.3 implicará execução do valor integral da garantia de proposta a recusa em assinar o contrato ou a não apresentação dos documentos para a contratação. 5.9.4 a garantia de proposta poderá ser prestada nas modalidades de que trata o § 1º do art. 96 da lei 14.133/2021.	20/02/2025 14:23:42
Pregoeiro(a)	O Fornecedor 4 foi desclassificado no lote 38 . Justificativa: a empresa descumpriu os itens do edital: 5.9 - será exigido no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, como requisito de pré-habilitação. 5.9.1 a garantia de proposta não poderá ser superior a 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação. 5.9.2 a garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura do contrato ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 5.9.3 implicará execução do valor integral da garantia de proposta a recusa em assinar o contrato ou a não apresentação dos documentos para a contratação. 5.9.4 a garantia de proposta poderá ser prestada nas modalidades de que trata o § 1º do art. 96 da lei 14.133/2021.	20/02/2025 14:25:43
Pregoeiro(a)	O Fornecedor 4 foi desclassificado no lote 39 . Justificativa: a empresa descumpriu os itens do edital: 5.9 - será exigido no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, como requisito de pré-habilitação. 5.9.1 a garantia de proposta não poderá ser superior a 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação. 5.9.2 a garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura do contrato ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 5.9.3 implicará execução do valor integral da garantia de proposta a recusa em assinar o contrato ou a não apresentação dos documentos para a contratação. 5.9.4 a garantia de proposta poderá ser prestada nas modalidades de que trata o § 1º do art. 96 da lei 14.133/2021.	20/02/2025 14:25:58
Pregoeiro(a)	O Fornecedor 4 foi desclassificado no lote 40 . Justificativa: a empresa descumpriu os itens do edital: 5.9 - será exigido no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, como requisito de pré-habilitação. 5.9.1 a garantia de proposta não poderá ser superior a 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação. 5.9.2 a garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura do contrato ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 5.9.3 implicará execução do valor integral da garantia de proposta a recusa em assinar o contrato ou a não apresentação dos documentos para a contratação. 5.9.4 a garantia de proposta poderá ser prestada nas modalidades de que trata o § 1º do art. 96 da lei 14.133/2021.	20/02/2025 14:26:12
Pregoeiro(a)	O Fornecedor 4 foi desclassificado no lote 46 . Justificativa: a empresa descumpriu os itens do edital: 5.9 - será exigido no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, como requisito de pré-habilitação. 5.9.1 a garantia de proposta não poderá ser superior a 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação. 5.9.2 a garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura do contrato ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 5.9.3 implicará execução do valor integral da garantia de proposta a recusa em assinar o contrato ou a não apresentação dos documentos para a contratação. 5.9.4 a garantia de proposta poderá ser prestada nas modalidades de que trata o § 1º do art. 96 da lei 14.133/2021.	20/02/2025 14:26:36

Pregoeiro(a)	Os Fornecedor(es) 5 foi/foram desclassificado(s) no lote 10 . Justificativa: A empresa descumpriu os itens do edital: 5.9 - Será exigido no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, como requisito de pré-habilitação. 5.9.1 A garantia de proposta não poderá ser superior a 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação. 5.9.2 A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura do contrato ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 5.9.3 Implicará execução do valor integral da garantia de proposta a recusa em assinar o contrato ou a não apresentação dos documentos para a contratação. 5.9.4 A garantia de proposta poderá ser prestada nas modalidades de que trata o § 1º do art. 96 da Lei 14.133/2021.	20/02/2025 14:27:26
Fornecedor 4	Senhores boa tarde! Respeitosamente gostaria de perguntar ao senhor pregoeiro e demais componente dessa respeitada Comissão, como é fazer GARANTIA para edital SIGILOSO?	20/02/2025 14:27:46
Pregoeiro(a)	Senhor fornecedor 04, a garantia no modo sigiloso você faz sobre o valor da sua proposta, na verdade sempre foi feito a garantia sobre o valor da proposta apresentada. Como aqui é sigiloso, você faz no valor total da sua proposta.	20/02/2025 14:29:49
Pregoeiro(a)	O chat está fechado para todos os fornecedores.	20/02/2025 14:30:05
Sistema	O fornecedor 01 teve seu lance final aceito para o lote 01 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	20/02/2025 14:33:05
Sistema	O fornecedor 01 teve seu lance final aceito para o lote 02 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	20/02/2025 14:33:08
Sistema	O fornecedor 01 teve seu lance final aceito para o lote 06 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	20/02/2025 14:33:11
Sistema	O fornecedor 01 teve seu lance final aceito para o lote 10 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	20/02/2025 14:33:14
Sistema	O fornecedor 01 teve seu lance final aceito para o lote 11 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	20/02/2025 14:33:22
Sistema	O fornecedor 01 teve seu lance final aceito para o lote 12 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	20/02/2025 14:33:24
Sistema	O fornecedor 01 teve seu lance final aceito para o lote 16 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	20/02/2025 14:33:27
Sistema	O fornecedor 01 teve seu lance final aceito para o lote 17 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	20/02/2025 14:33:29
Sistema	O fornecedor 01 teve seu lance final aceito para o lote 19 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	20/02/2025 14:33:31
Sistema	O fornecedor 01 teve seu lance final aceito para o lote 21 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	20/02/2025 14:33:36
Sistema	O fornecedor 01 teve seu lance final aceito para o lote 22 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	20/02/2025 14:33:38
Sistema	O fornecedor 01 teve seu lance final aceito para o lote 23 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	20/02/2025 14:33:41
Sistema	O fornecedor 01 teve seu lance final aceito para o lote 24 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	20/02/2025 14:33:43
Sistema	O fornecedor 01 teve seu lance final aceito para o lote 26 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	20/02/2025 14:33:46
Sistema	O fornecedor 01 teve seu lance final aceito para o lote 27 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	20/02/2025 14:33:48
Sistema	O fornecedor 01 teve seu lance final aceito para o lote 28 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	20/02/2025 14:33:50
Sistema	O fornecedor 01 teve seu lance final aceito para o lote 30 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	20/02/2025 14:33:52
Sistema	O fornecedor 01 teve seu lance final aceito para o lote 32 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	20/02/2025 14:33:59
Sistema	O fornecedor 01 teve seu lance final aceito para o lote 37 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	20/02/2025 14:34:02
Sistema	O fornecedor 01 teve seu lance final aceito para o lote 38 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	20/02/2025 14:34:04
Sistema	O fornecedor 01 teve seu lance final aceito para o lote 39 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	20/02/2025 14:34:06

Sistema	O fornecedor 01 teve seu lance final aceito para o lote 40 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	20/02/2025 14:34:08
Sistema	O fornecedor 01 teve seu lance final aceito para o lote 46 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	20/02/2025 14:34:13
Pregoeiro(a)	Fornecedor: PAZ SERVICOS E EVENTOS LTDA, Solicitamos proposta de preços readequada.	20/02/2025 15:29:55
Pregoeiro(a)	A proposta deve ser de todos os itens.	20/02/2025 15:30:10
Pregoeiro(a)	Fornecedor: PAZ SERVICOS E EVENTOS LTDA, solicito documentos de habilitação conforme o edital.	20/02/2025 15:31:23
Pregoeiro(a)	Oportunidade a qual suspendemos a sessão, para reabertura dos trabalhos na sexta-feira, 21/02/2025 a partir das 08hs.	20/02/2025 15:32:45
Pregoeiro(a)	Bom dia a todos.	21/02/2025 08:36:33
Pregoeiro(a)	A proposta e documentos de habilitação foram analisados logo após serem inseridas no sistema ainda na data de ontem 20/02/2025.	21/02/2025 08:37:52
Sistema	O fornecedor PAZ SERVICOS E EVENTOS LTDA foi Habilitado no(s) lote(s): 1 à 48.	21/02/2025 08:38:09
Sistema	O fornecedor PAZ SERVICOS E EVENTOS LTDA foi declarado vencedor do(s) lote(s) 1 à 48 .	21/02/2025 08:38:31
Sistema	O(s) Lote(s) 1 à 48., será(ão) aberto(s) para manifestação de intenção de recurso. A mesma deverá ser feita em até 10 minuto(s) - (Prazo inicial: 21/02/2025 08:39:00, Prazo final: 21/02/2025 08:49:00).	21/02/2025 08:38:57
Pregoeiro(a)	Processo atendeu a todos os ditames legais, as propostas foram classificadas, aberto fase de lances, fase de habilitação e fase recursal, a qual não houve manifestação de recurso, oportunidade a qual encerramos essa sessão e encaminharemos o processo para adjudicação e homologação pela autoridade competente.	21/02/2025 08:54:40
Sistema	O(s) lote(s) 1. foi(ram) adjudicados para o fornecedor PAZ SERVICOS E EVENTOS LTDA .	21/02/2025 14:08:36
Sistema	O(s) lote(s) 2 à 48. foi(ram) adjudicados para o fornecedor PAZ SERVICOS E EVENTOS LTDA .	21/02/2025 14:08:49
Sistema	O(s) lote(s) 1 à 48. foi(ram) homologados para o fornecedor PAZ SERVICOS E EVENTOS LTDA .	21/02/2025 14:09:05

Julgamento de Recursos e Contrarrazões

Não foram apresentados pedidos de recursos ou contrarrazões ao processo.

Lista de Classificação do Lote 1

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	PAZ SERVICOS E EVENTOS LTDA	34.795.292/0001-18	1.217,00
2	LEAL EVENTOS LTDA	47.282.733/0001-20	2.000,00

Lista de Classificação do Lote 2

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	PAZ SERVICOS E EVENTOS LTDA	34.795.292/0001-18	1.310,00

Lista de Classificação do Lote 3

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	PAZ SERVICOS E EVENTOS LTDA	34.795.292/0001-18	369,00
2	F B F FERREIRA SERVICOS LTDA	37.052.216/0001-00	379,00
3	LEAL EVENTOS LTDA	47.282.733/0001-20	400,00

Lista de Classificação do Lote 4

453
2

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	PAZ SERVICOS E EVENTOS LTDA	34.795.292/0001-18	10.000,00
2	LEAL EVENTOS LTDA	47.282.733/0001-20	16.000,00
3	F B F FERREIRA SERVICOS LTDA	37.052.216/0001-00	18.000,00

Lista de Classificação do Lote 5

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	PAZ SERVICOS E EVENTOS LTDA	34.795.292/0001-18	140.000,00
2	F B F FERREIRA SERVICOS LTDA	37.052.216/0001-00	180.000,00
3	LEAL EVENTOS LTDA	47.282.733/0001-20	200.000,00

Lista de Classificação do Lote 6

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	PAZ SERVICOS E EVENTOS LTDA	34.795.292/0001-18	4.500,00

Lista de Classificação do Lote 7

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	PAZ SERVICOS E EVENTOS LTDA	34.795.292/0001-18	2.995,00
2	F B F FERREIRA SERVICOS LTDA	37.052.216/0001-00	3.995,00
3	LEAL EVENTOS LTDA	47.282.733/0001-20	5.000,00

Lista de Classificação do Lote 8

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	PAZ SERVICOS E EVENTOS LTDA	34.795.292/0001-18	60,00
2	F B F FERREIRA SERVICOS LTDA	37.052.216/0001-00	89,00
3	LEAL EVENTOS LTDA	47.282.733/0001-20	900,00

Lista de Classificação do Lote 9

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	PAZ SERVICOS E EVENTOS LTDA	34.795.292/0001-18	199,00
2	F B F FERREIRA SERVICOS LTDA	37.052.216/0001-00	375,00
3	LEAL EVENTOS LTDA	47.282.733/0001-20	800,00

Lista de Classificação do Lote 10

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	PAZ SERVICOS E EVENTOS LTDA	34.795.292/0001-18	8.500,00

Lista de Classificação do Lote 11

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	PAZ SERVICOS E EVENTOS LTDA	34.795.292/0001-18	5,90
2	LEAL EVENTOS LTDA	47.282.733/0001-20	80,00

Lista de Classificação do Lote 12

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	PAZ SERVICOS E EVENTOS LTDA	34.795.292/0001-18	5.500,00
2	F B F FERREIRA SERVICOS LTDA	37.052.216/0001-00	6.000,00

Lista de Classificação do Lote 13

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	PAZ SERVICOS E EVENTOS LTDA	34.795.292/0001-18	2.750,00
2	F B F FERREIRA SERVICOS LTDA	37.052.216/0001-00	3.045,00
3	LEAL EVENTOS LTDA	47.282.733/0001-20	20.000,00

Lista de Classificação do Lote 14

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	PAZ SERVICOS E EVENTOS LTDA	34.795.292/0001-18	4.600,00
2	F B F FERREIRA SERVICOS LTDA	37.052.216/0001-00	4.872,00
3	LEAL EVENTOS LTDA	47.282.733/0001-20	50.000,00

Lista de Classificação do Lote 15

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	PAZ SERVICOS E EVENTOS LTDA	34.795.292/0001-18	42,00
2	F B F FERREIRA SERVICOS LTDA	37.052.216/0001-00	48,00
3	LEAL EVENTOS LTDA	47.282.733/0001-20	200,00

Lista de Classificação do Lote 16

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	PAZ SERVICOS E EVENTOS LTDA	34.795.292/0001-18	285,00
2	LEAL EVENTOS LTDA	47.282.733/0001-20	5.000,00

Lista de Classificação do Lote 17

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	PAZ SERVICOS E EVENTOS LTDA	34.795.292/0001-18	130,00
2	LEAL EVENTOS LTDA	47.282.733/0001-20	500,00

Lista de Classificação do Lote 18

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	PAZ SERVICOS E EVENTOS LTDA	34.795.292/0001-18	3.800,00
2	LEAL EVENTOS LTDA	47.282.733/0001-20	4.000,00
3	F B F FERREIRA SERVICOS LTDA	37.052.216/0001-00	4.200,00

Lista de Classificação do Lote 19

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	PAZ SERVICOS E EVENTOS LTDA	34.795.292/0001-18	3.999,00
2	LEAL EVENTOS LTDA	47.282.733/0001-20	8.000,00

455

Lista de Classificação do Lote 20

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	PAZ SERVICOS E EVENTOS LTDA	34.795.292/0001-18	45,00
2	F B F FERREIRA SERVICOS LTDA	37.052.216/0001-00	82,80
3	LEAL EVENTOS LTDA	47.282.733/0001-20	120,00

Lista de Classificação do Lote 21

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	PAZ SERVICOS E EVENTOS LTDA	34.795.292/0001-18	3.510,00
2	LEAL EVENTOS LTDA	47.282.733/0001-20	6.000,00

Lista de Classificação do Lote 22

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	PAZ SERVICOS E EVENTOS LTDA	34.795.292/0001-18	8.250,00
2	LEAL EVENTOS LTDA	47.282.733/0001-20	12.000,00

Lista de Classificação do Lote 23

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	PAZ SERVICOS E EVENTOS LTDA	34.795.292/0001-18	3.650,00
2	LEAL EVENTOS LTDA	47.282.733/0001-20	6.000,00

Lista de Classificação do Lote 24

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	PAZ SERVICOS E EVENTOS LTDA	34.795.292/0001-18	580,00
2	LEAL EVENTOS LTDA	47.282.733/0001-20	800,00

Lista de Classificação do Lote 25

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	PAZ SERVICOS E EVENTOS LTDA	34.795.292/0001-18	45,00
2	F B F FERREIRA SERVICOS LTDA	37.052.216/0001-00	54,00
3	LEAL EVENTOS LTDA	47.282.733/0001-20	500,00

Lista de Classificação do Lote 26

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	PAZ SERVICOS E EVENTOS LTDA	34.795.292/0001-18	30,00
2	LEAL EVENTOS LTDA	47.282.733/0001-20	100,00

Lista de Classificação do Lote 27

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	PAZ SERVICOS E EVENTOS LTDA	34.795.292/0001-18	7.650,00
2	LEAL EVENTOS LTDA	47.282.733/0001-20	8.000,00

Lista de Classificação do Lote 28

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
---------	------------	----------	-------------

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	PAZ SERVICOS E EVENTOS LTDA	34.795.292/0001-18	8.555,00
2	LEAL EVENTOS LTDA	47.282.733/0001-20	10.010,00

Lista de Classificação do Lote 29

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	PAZ SERVICOS E EVENTOS LTDA	34.795.292/0001-18	4.400,00
2	F B F FERREIRA SERVICOS LTDA	37.052.216/0001-00	7.200,00
3	LEAL EVENTOS LTDA	47.282.733/0001-20	10.000,00

Lista de Classificação do Lote 30

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	PAZ SERVICOS E EVENTOS LTDA	34.795.292/0001-18	3.225,00

Lista de Classificação do Lote 31

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	PAZ SERVICOS E EVENTOS LTDA	34.795.292/0001-18	75,00
2	LEAL EVENTOS LTDA	47.282.733/0001-20	200,00
3	F B F FERREIRA SERVICOS LTDA	37.052.216/0001-00	420,00

Lista de Classificação do Lote 32

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	PAZ SERVICOS E EVENTOS LTDA	34.795.292/0001-18	8.100,00

Lista de Classificação do Lote 33

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	PAZ SERVICOS E EVENTOS LTDA	34.795.292/0001-18	799,00
2	F B F FERREIRA SERVICOS LTDA	37.052.216/0001-00	1.440,00
3	LEAL EVENTOS LTDA	47.282.733/0001-20	2.000,00

Lista de Classificação do Lote 34

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	PAZ SERVICOS E EVENTOS LTDA	34.795.292/0001-18	899,00
2	LEAL EVENTOS LTDA	47.282.733/0001-20	3.000,00
3	F B F FERREIRA SERVICOS LTDA	37.052.216/0001-00	3.002,64

Lista de Classificação do Lote 35

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	PAZ SERVICOS E EVENTOS LTDA	34.795.292/0001-18	1.799,00
2	F B F FERREIRA SERVICOS LTDA	37.052.216/0001-00	5.400,00
3	LEAL EVENTOS LTDA	47.282.733/0001-20	6.000,00

Lista de Classificação do Lote 36

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	PAZ SERVICOS E EVENTOS LTDA	34.795.292/0001-18	4.360,00
2	F B F FERREIRA SERVICOS LTDA	37.052.216/0001-00	4.872,00
3	LEAL EVENTOS LTDA	47.282.733/0001-20	6.000,00

Lista de Classificação do Lote 37

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	PAZ SERVICOS E EVENTOS LTDA	34.795.292/0001-18	225,00
2	LEAL EVENTOS LTDA	47.282.733/0001-20	806,00

Lista de Classificação do Lote 38

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	PAZ SERVICOS E EVENTOS LTDA	34.795.292/0001-18	65,00
2	LEAL EVENTOS LTDA	47.282.733/0001-20	400,00

Lista de Classificação do Lote 39

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	PAZ SERVICOS E EVENTOS LTDA	34.795.292/0001-18	89,00
2	LEAL EVENTOS LTDA	47.282.733/0001-20	400,00

Lista de Classificação do Lote 40

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	PAZ SERVICOS E EVENTOS LTDA	34.795.292/0001-18	64,00
2	LEAL EVENTOS LTDA	47.282.733/0001-20	400,00

Lista de Classificação do Lote 41

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	PAZ SERVICOS E EVENTOS LTDA	34.795.292/0001-18	30,00
2	F B F FERREIRA SERVICOS LTDA	37.052.216/0001-00	30,36
3	LEAL EVENTOS LTDA	47.282.733/0001-20	500,00

Lista de Classificação do Lote 42

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	PAZ SERVICOS E EVENTOS LTDA	34.795.292/0001-18	2,99
2	F B F FERREIRA SERVICOS LTDA	37.052.216/0001-00	3,60
3	LEAL EVENTOS LTDA	47.282.733/0001-20	10,00

Lista de Classificação do Lote 43

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	PAZ SERVICOS E EVENTOS LTDA	34.795.292/0001-18	14,50
2	LEAL EVENTOS LTDA	47.282.733/0001-20	20,00
3	F B F FERREIRA SERVICOS LTDA	37.052.216/0001-00	106,80

Lista de Classificação do Lote 44

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	PAZ SERVICOS E EVENTOS LTDA	34.795.292/0001-18	9,50
2	F B F FERREIRA SERVICOS LTDA	37.052.216/0001-00	9,72
3	LEAL EVENTOS LTDA	47.282.733/0001-20	20,00

458
7

Lista de Classificação do Lote 45

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	PAZ SERVICOS E EVENTOS LTDA	34.795.292/0001-18	260,00
2	F B F FERREIRA SERVICOS LTDA	37.052.216/0001-00	267,96
3	LEAL EVENTOS LTDA	47.282.733/0001-20	1.000,00

Lista de Classificação do Lote 46

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	PAZ SERVICOS E EVENTOS LTDA	34.795.292/0001-18	59,65
2	LEAL EVENTOS LTDA	47.282.733/0001-20	300,00

Lista de Classificação do Lote 47

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	PAZ SERVICOS E EVENTOS LTDA	34.795.292/0001-18	3.199,00
2	F B F FERREIRA SERVICOS LTDA	37.052.216/0001-00	6.000,00
3	LEAL EVENTOS LTDA	47.282.733/0001-20	10.000,00

Lista de Classificação do Lote 48

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	PAZ SERVICOS E EVENTOS LTDA	34.795.292/0001-18	285,00
2	F B F FERREIRA SERVICOS LTDA	37.052.216/0001-00	420,00
3	LEAL EVENTOS LTDA	47.282.733/0001-20	3.000,00

Avisos do processo

Data / Hora	Descrição
-------------	-----------

Status de Adjudicação e Homologação dos Lotes

Lotes	Adjudicação	Homologação
	Data/Hora	Data/Hora
Lote 1	21/02/2025 14:08:36	21/02/2025 14:09:05
Lote 2	21/02/2025 14:08:50	21/02/2025 14:09:05
Lote 3	21/02/2025 14:08:50	21/02/2025 14:09:05
Lote 4	21/02/2025 14:08:50	21/02/2025 14:09:05
Lote 5	21/02/2025 14:08:50	21/02/2025 14:09:05
Lote 6	21/02/2025 14:08:50	21/02/2025 14:09:05
Lote 7	21/02/2025 14:08:50	21/02/2025 14:09:05
Lote 8	21/02/2025 14:08:50	21/02/2025 14:09:05

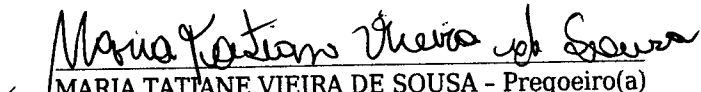
459
2

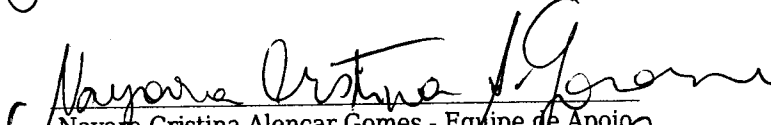
Lote 9	21/02/2025 14:08:50	21/02/2025 14:09:05
Lote 10	21/02/2025 14:08:50	21/02/2025 14:09:05
Lote 11	21/02/2025 14:08:50	21/02/2025 14:09:05
Lote 12	21/02/2025 14:08:50	21/02/2025 14:09:05
Lote 13	21/02/2025 14:08:50	21/02/2025 14:09:05
Lote 14	21/02/2025 14:08:50	21/02/2025 14:09:05
Lote 15	21/02/2025 14:08:50	21/02/2025 14:09:05
Lote 16	21/02/2025 14:08:50	21/02/2025 14:09:05
Lote 17	21/02/2025 14:08:50	21/02/2025 14:09:05
Lote 18	21/02/2025 14:08:50	21/02/2025 14:09:05
Lote 19	21/02/2025 14:08:50	21/02/2025 14:09:05
Lote 20	21/02/2025 14:08:50	21/02/2025 14:09:05
Lote 21	21/02/2025 14:08:50	21/02/2025 14:09:05
Lote 22	21/02/2025 14:08:50	21/02/2025 14:09:05
Lote 23	21/02/2025 14:08:50	21/02/2025 14:09:05
Lote 24	21/02/2025 14:08:50	21/02/2025 14:09:05
Lote 25	21/02/2025 14:08:50	21/02/2025 14:09:05
Lote 26	21/02/2025 14:08:50	21/02/2025 14:09:05
Lote 27	21/02/2025 14:08:50	21/02/2025 14:09:05
Lote 28	21/02/2025 14:08:50	21/02/2025 14:09:05
Lote 29	21/02/2025 14:08:50	21/02/2025 14:09:05
Lote 30	21/02/2025 14:08:50	21/02/2025 14:09:05
Lote 31	21/02/2025 14:08:50	21/02/2025 14:09:05
Lote 32	21/02/2025 14:08:50	21/02/2025 14:09:05
Lote 33	21/02/2025 14:08:50	21/02/2025 14:09:05
Lote 34	21/02/2025 14:08:50	21/02/2025 14:09:05
Lote 35	21/02/2025 14:08:50	21/02/2025 14:09:05
Lote 36	21/02/2025 14:08:50	21/02/2025 14:09:05
Lote 37	21/02/2025 14:08:50	21/02/2025 14:09:05
Lote 38	21/02/2025 14:08:50	21/02/2025 14:09:05
Lote 39	21/02/2025 14:08:50	21/02/2025 14:09:05
Lote 40	21/02/2025 14:08:50	21/02/2025 14:09:05
Lote 41	21/02/2025 14:08:50	21/02/2025 14:09:05
Lote 42	21/02/2025 14:08:50	21/02/2025 14:09:05
Lote 43	21/02/2025 14:08:50	21/02/2025 14:09:05
Lote 44	21/02/2025 14:08:50	21/02/2025 14:09:05
Lote 45	21/02/2025 14:08:50	21/02/2025 14:09:05
Lote 46	21/02/2025 14:08:50	21/02/2025 14:09:05
Lote 47	21/02/2025 14:08:50	21/02/2025 14:09:05
Lote 48	21/02/2025 14:08:50	21/02/2025 14:09:05

A geração dessa ata só é possível após encerrada a sala de disputa e conhecido o vencedor de todos os lotes.

Homologação Completa: 21 de Fevereiro de 2025, 48 de 48 lote(s).

DE 460
2


MARIA TATTANE VIEIRA DE SOUSA - Pregoeiro(a)


Nayara Cristina Alencar Gomes - Equipe de Apoio


Raimundo Nonato Araújo Silva - Equipe de Apoio

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

461

2

No uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente constante no preâmbulo do Edital do **Pregão nº 02/2025**, Processo Administrativo nº **166/2025**, após análise, conferência e deliberação, resolve **ADJUDICAR** o procedimento em epígrafe, nos seguintes termos:

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para realização de eventos de interesse da Administração Pública de Duque Bacelar-MA

Resumo

Fornecedor	Estimado	Adjudicado	Diferença
PAZ SERVICOS E EVENTOS LTDA - 34.795.292/0001-18 silvaesantosinformaticaltda@gmail.com - (98) 98578-5695	3.808.894,33	3.551.204,31	257.690,02 Proveito (6,77%)
Totais	3.808.894,33	3.551.204,31	257.690,02 Proveito (6,77%)

Detalhes

Robert Otoni Furtado Oliveira na condição de **Autoridade Competente** Adjudicou o(s) lote(s) em favor de:

Fornecedor: PAZ SERVICOS E EVENTOS LTDA - CPF/CNPJ: 34.795.292/0001-18				
Lote 1		Data/Hora da Adjudicação - 21/02/2025 14:08:36		
Lote 1				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Aluguel de espaço para eventos no município	19,00	Diária	1.217,00	23.123,00
Lote 2		Data/Hora da Adjudicação - 21/02/2025 14:08:50		
Lote 2				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Aparelho de som com microfone (uso em ambiente fechado).	37,00	diaria	1.310,00	48.470,00
Lote 3		Data/Hora da Adjudicação - 21/02/2025 14:08:50		
Lote 3				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Banheiro Químico	71,00	Unidade	369,00	26.199,00
Lote 4		Data/Hora da Adjudicação - 21/02/2025 14:08:50		
Lote 4				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
BANDA REGIONAIS: Contratação de grupo musical, reconhecido na região. (duração de 4 horas de apresentação)	25,00	Apresentação	10.000,00	250.000,00
Lote 5		Data/Hora da Adjudicação - 21/02/2025 14:08:50		
Lote 5				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total

BANDA NACIONAL: Contratação de Banda Nacional, com duração de show mínimo 2hrs.

5,00 Apresentação 140.000,00 700.000,00

Lote 6

Data/Hora da Adjudicação - 21/02/2025 14:08:50

Lote 6

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Brigadista, o serviço de brigadista por homens e/ou mulheres 20 pessoas, que estejam devidamente identificados - 1 diária de 8 horas	8,00	Diária	4.500,00	36.000,00

Lote 7

Data/Hora da Adjudicação - 21/02/2025 14:08:50

Lote 7

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Camarim palco backstage 4x4m	11,00	Diária	2.995,00	32.945,00

Lote 8

Data/Hora da Adjudicação - 21/02/2025 14:08:50

Lote 8

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Som volante para divulgação de eventos, veiculo com condutor	701,00	Horas	60,00	42.060,00

Lote 9

Data/Hora da Adjudicação - 21/02/2025 14:08:50

Lote 9

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Carro de som com potência a partir de 6.000 watts, com 2 microfones sem fio, toca cd, mp3, usb, incluindo veiculo para locomoção da estrutura de som, com motorista e técnico de som.	368,00	Horas	199,00	73.232,00

Lote 10

Data/Hora da Adjudicação - 21/02/2025 14:08:50

Lote 10

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Sonorização palco Principal	17,00	Diária	8.500,00	144.500,00

Lote 11

Data/Hora da Adjudicação - 21/02/2025 14:08:50

Lote 11

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Cadeiras de plástico na cor branca , sem braço.	9.040,00	unidade	5,90	53.336,00

Lote 12

Data/Hora da Adjudicação - 21/02/2025 14:08:50

Lote 12

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Danças Rítmicas/Folclóricas - Contratação de danças diversas, como Quadrilhas Juninas, Dança Country, Portuguesa, Boiadeiro, Indígena, Cigana, Tambor de Crioula, Dança do coco, Cacuriá e outras (2 horas de apresentação).	5,00	Apresentação	5.500,00	27.500,00

Lote 13

Data/Hora da Adjudicação - 21/02/2025 14:08:50

Lote 13

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Decoração temática, com montagem e desmontagem (pequeno porte)	69,00	Serviço	2.750,00	189.750,00

Lote 14

Data/Hora da Adjudicação - 21/02/2025 14:08:50

Lote 14

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Decoração temática, com montagem e desmontagem (grande porte)	7,00	Serviço	4.600,00	32.200,00

Lote 15

Data/Hora da Adjudicação - 21/02/2025 14:08:50

Lote 15

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Disciplinador com 1,20m de altura e 2m de comprimento	390,00	Metro-Dia	42,00	16.380,00
Lote 16	Data/Hora da Adjudicação - 21/02/2025 14:08:50			
Lote 16				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Fogueira 3d Grande Pannel Decorativa Eva Festa Junina Arraiá	12,00	unidade	285,00	3.420,00
Lote 17	Data/Hora da Adjudicação - 21/02/2025 14:08:50			
Lote 17				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Locação de Figurinos a caráter	420,00	unidade	130,00	54.600,00
Lote 18	Data/Hora da Adjudicação - 21/02/2025 14:08:50			
Lote 18				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Gerador de energia de 180 KVA.	14,00	Diária	3.800,00	53.200,00
Lote 19	Data/Hora da Adjudicação - 21/02/2025 14:08:50			
Lote 19				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
GRUPOS LOCAIS: (atração musicais local) (2 horas da apresentação).	58,00	Apresentação	3.999,00	231.942,00
Lote 20	Data/Hora da Adjudicação - 21/02/2025 14:08:50			
Lote 20				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Estrutura metálica de Grid P-30	1.300,00	METRO	45,00	58.500,00
Lote 21	Data/Hora da Adjudicação - 21/02/2025 14:08:50			
Lote 21				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Iluminação (PEQUENO PORTE)	15,00	Diária	3.510,00	52.650,00
Lote 22	Data/Hora da Adjudicação - 21/02/2025 14:08:50			
Lote 22				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Iluminação de Grande porte palco: praticável tamanho 10m x 10m ou geospace, para eventos acima de 3000 pessoas, para locais abertos ou fechados	11,00	Diária	8.250,00	90.750,00
Lote 23	Data/Hora da Adjudicação - 21/02/2025 14:08:50			
Lote 23				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Locação de brinquedos infláveis, maquina de algodão doce, pipoqueira, pula-pula,	10,00	unidade	3.650,00	36.500,00
Lote 24	Data/Hora da Adjudicação - 21/02/2025 14:08:50			
Lote 24				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Locutor - 1 Diária com jornada de 8 horas.	33,00	Diária	580,00	19.140,00
Lote 25	Data/Hora da Adjudicação - 21/02/2025 14:08:50			
Lote 25				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total

Mesa com tampo em madeira quadrada ou redonda, 10 lugares.	295,00	Unidade	45,00	13.275,00
Lote 26	Data/Hora da Adjudicação - 21/02/2025 14:08:50			
Lote 26				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Mesa de plástico, quadrada 4 lugares.	395,00	Unidade	30,00	11.850,00
Lote 27	Data/Hora da Adjudicação - 21/02/2025 14:08:50			
Lote 27				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Painel de led completo 8X4m Alta Resolução P10	15,00	Diária	7.650,00	114.750,00
Lote 28	Data/Hora da Adjudicação - 21/02/2025 14:08:50			
Lote 28				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Palco tipo modular para eventos de grande porte, montagem, manutenção, desmontagem.	10,00	Serviço	8.555,00	85.550,00
Lote 29	Data/Hora da Adjudicação - 21/02/2025 14:08:50			
Lote 29				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Palco tipo modular para eventos de pequeno porte, montagem, manutenção, desmontagem.	19,00	Serviço	4.400,00	83.600,00
Lote 30	Data/Hora da Adjudicação - 21/02/2025 14:08:50			
Lote 30				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Segurança: o serviço de segurança será realizado por homens e/ou mulheres 25 pessoas, que estejam devidamente identificados - 1 diária de 8 horas .	21,00	Diária	3.225,00	67.725,00
Lote 31	Data/Hora da Adjudicação - 21/02/2025 14:08:50			
Lote 31				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Serviço de Higienização de banheiro químico.	252,00	Diária	75,00	18.900,00
Lote 32	Data/Hora da Adjudicação - 21/02/2025 14:08:50			
Lote 32				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Show de fogos pirotecnicos com duração de 3 minutos, composto de morteiros, girandolas, pistolão, torta Cleopatra.	5,00	Unidade	8.100,00	40.500,00
Lote 33	Data/Hora da Adjudicação - 21/02/2025 14:08:50			
Lote 33				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Tendas com 4x4m.	28,00	unidade	799,00	22.372,00
Lote 34	Data/Hora da Adjudicação - 21/02/2025 14:08:50			
Lote 34				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Tendas com 6x6m .	95,00	Unidade	899,00	85.405,00
Lote 35	Data/Hora da Adjudicação - 21/02/2025 14:08:50			
Lote 35				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total

Tendas com 10x10m	10,00	Unidade	1.799,00	17.990,00
Lote 36	Data/Hora da Adjudicação - 21/02/2025 14:08:50			
Lote 36				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Ceia natalina pra atender 120 (cento e vinte) pessoas contendo: (Peru, arroz à grega, salada, salpichão lasanha) obs: 4 unidades de cada prato	12,00	unidade	4.360,00	52.320,00
Lote 37	Data/Hora da Adjudicação - 21/02/2025 14:08:50			
Lote 37				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Coffe break com frutas variadas	425,00	Cento	225,00	95.625,00
Lote 38	Data/Hora da Adjudicação - 21/02/2025 14:08:50			
Lote 38				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Coffe break salgados de festa: Diversos	1.731,00	Cento	65,00	112.515,00
Lote 39	Data/Hora da Adjudicação - 21/02/2025 14:08:50			
Lote 39				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Coffe break bolo salgado sabores diversos	1.488,00	unidade	89,00	132.432,00
Lote 40	Data/Hora da Adjudicação - 21/02/2025 14:08:50			
Lote 40				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
coffee break torta de frango	48,00	unidade	64,00	3.072,00
Lote 41	Data/Hora da Adjudicação - 21/02/2025 14:08:50			
Lote 41				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Coffe break bolo doce sabores diversos	1.492,00	unidade	30,00	44.760,00
Lote 42	Data/Hora da Adjudicação - 21/02/2025 14:08:50			
Lote 42				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Água Mineral, 500 ml	9.519,00	unidade	2,99	28.461,81
Lote 43	Data/Hora da Adjudicação - 21/02/2025 14:08:50			
Lote 43				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Refrigerantes (2 litros) sabores diversos	9.692,00	Fardo	14,50	140.534,00
Lote 44	Data/Hora da Adjudicação - 21/02/2025 14:08:50			
Lote 44				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Sucos naturais (1 litro)	1.019,00	unidade	9,50	9.680,50
Lote 45	Data/Hora da Adjudicação - 21/02/2025 14:08:50			
Lote 45				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Bolo Temático, grande media 5kg	43,00	unidade	260,00	11.180,00
Lote 46	Data/Hora da Adjudicação - 21/02/2025 14:08:50			

100. Nº 479

Lote 46

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Ovos de Páscoa 400 gramas	700,00	unidade	59,65	41.755,00

Lote 47

Data/Hora da Adjudicação - 21/02/2025 14:08:50

Lote 47

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Show infantil regional, com apresentação de palhaço e personagens infantil (2 horas da apresentação)	5,00	apresentação	3.199,00	15.995,00

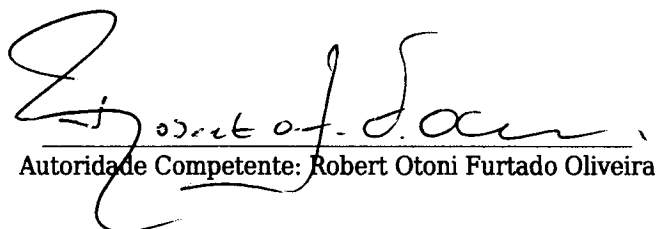
Lote 48

Data/Hora da Adjudicação - 21/02/2025 14:08:50

Lote 48

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
palestrante da conferencia	16,00	Horas	285,00	4.560,00

Duque Bacelar, 21 de Fevereiro de 2025.


Autoridade Competente: Robert Otoni Furtado Oliveira